



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Ipojuca/PE

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	19
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	23
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 14:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 15:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 16:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 17:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	16
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	19
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes	25
Quadro 28:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 30:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	26
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	35
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	35
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	42
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 44:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	43
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	44
Quadro 48:	Receitas	47
Quadro 49:	Despesas	47
Quadro 50:	Ativo	47

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	35
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	47
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	48
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	60
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	62
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	24
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	39
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	43
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipojuca/PE

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Ipojuca - FUNPREI, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ipojuca.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Portaria MPS nº. 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 11 de dezembro de 2008;
- Lei nº 1.312, de 29 de abril de 2002;
- Lei nº 1.442, de 04 de setembro de 2006;
- Lei nº 1.561, de 21 de junho de 2010; e
- Lei nº 1.756, de 11 de julho de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ipojuca, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
2.615	270	132

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

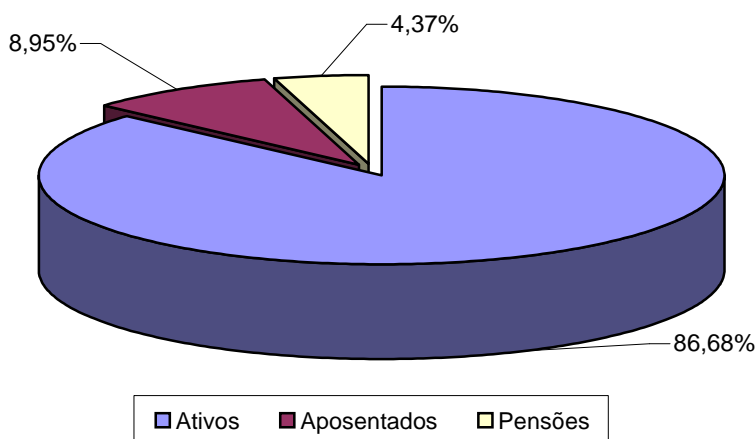
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ipojuca, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 13,32% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,50 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

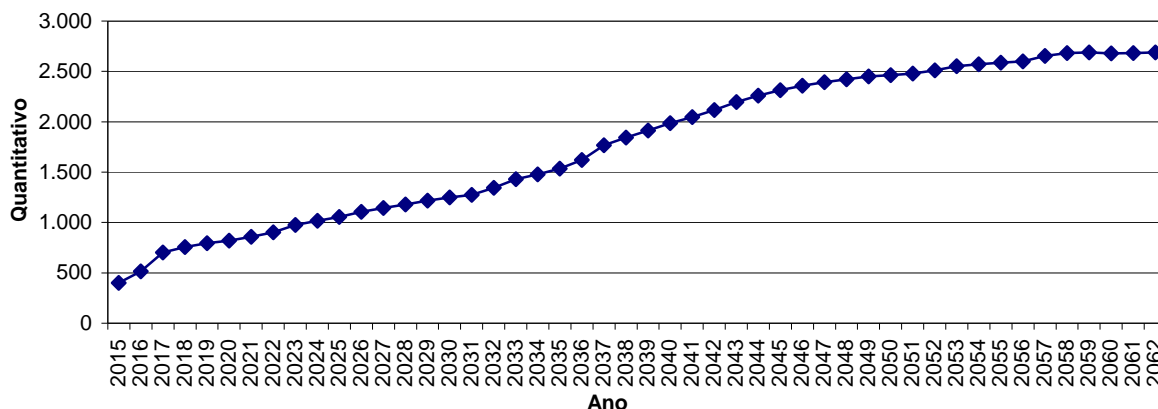
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	86,68%	13,32%	6,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ipojuca prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

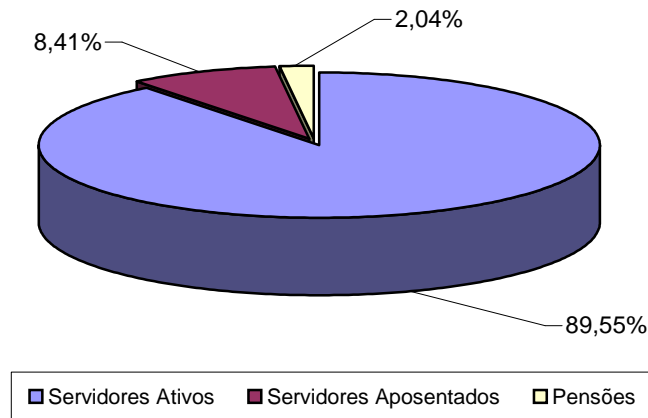
O aumento no fluxo de aposentadorias de 2015 para 2016, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2061, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.343.405,51	2.615	R\$ 3.190,59
Servidores Aposentados	R\$ 783.928,65	270	R\$ 2.903,44
Pensões	R\$ 189.424,46	132	R\$ 1.435,03
Total	R\$ 9.316.758,62	3.017	R\$ 3.088,09

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ipojuca representa 10,45% do total de gastos com pessoal e 11,67% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.343.405,51	11,00%	R\$ 917.774,61
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 86.628,73	11,00%	R\$ 9.529,16
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 190,06	11,00%	R\$ 20,91
Município - CN	Folha de salários	R\$ 8.343.405,51	12,40%	R\$ 1.034.582,28
Município - CS	Folha de salários	R\$ 8.343.405,51	2,00%	R\$ 166.868,11
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.128.775,07
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 8.343.405,51	2,00%	R\$ 166.868,11
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 2.295.643,18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$2.128.775,07		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 973.353,11	R\$1.021.263,95
	Auxílios (*)	R\$ 47.910,84	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.107.511,12		
Resultado sobre folha salarial	13,27%		
Resultado sobre arrecadação	52,03%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.128.775,07, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 13,27% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.615
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 3.190,59
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.343.405,51

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Instituto	Município
População	270	86
Idade média atual	64	74
Benefício médio	R\$ 2.903,44	R\$ 2.774,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 783.928,65	R\$ 238.583,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Município
População	132	6
Idade média atual	57	54
Benefício médio	R\$ 1.435,03	R\$ 1.035,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 189.424,46	R\$ 6.212,63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

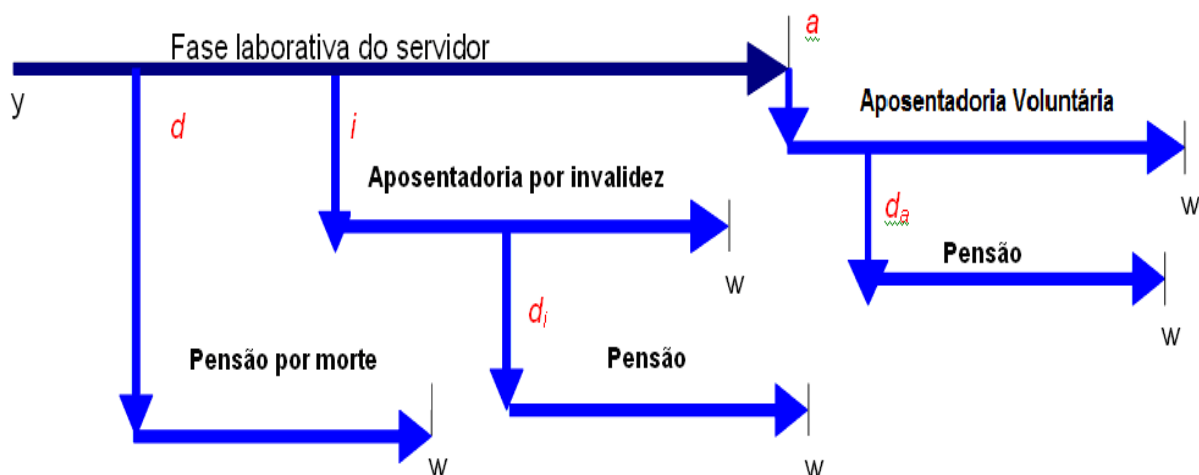
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$88.153.755,15	31/12/2014
Total	R\$88.153.755,15	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$13.699.037,51	12,63%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.993.613,90	2,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.735.428,35	1,60%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$4.989.356,49	4,60%
	Auxílio-Reclusão	R\$10.846,43	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$336.239,24	0,31%
	Salário-Maternidade	R\$271.160,68	0,25%
	Salário-Família	R\$108.464,27	0,10%
Total		R\$24.144.146,87	22,26%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 14: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 16.692.651,41	15,39%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.735.428,35	1,60%
Pensão de ativos	R\$ 4.989.356,49	4,60%
Auxílios	R\$ 726.710,62	0,67%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 24.144.146,87	22,26%
Administração do Plano	R\$ 2.169.285,43	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 26.313.432,30	24,26%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ipojuca.

Quadro 15: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 128.801.272,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.606.293,24
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 28.535.695,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.233,22
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.533.125,19
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 153.195.316,45)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 530.760.239,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 168.147.044,67
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.545.239,85
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 354.067.954,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 153.195.316,45)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 354.067.954,88)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 507.263.271,33)
(+) Ativo do Plano	R\$ 88.153.755,15
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 419.109.516,18)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.756 de julho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliação Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal incidente sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Quadro: 2014 – 2,00% (dois por cento); 2015 – 3,00% (três por cento); 2016 – 4,00% (quatro por cento); 2017 – 6,00% (seis por cento); 2018 – 8,00% (oito por cento); 2019 – 12,00% (doze por cento); 2020 – 16,00% (dezesseis por cento); 2021 a 2044 - 30,45% (trinta inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 353.444.658,67 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Ipojuca **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 419.109.516,18
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 353.444.658,67
Resultado Técnico Atuarial	(R\$ 65.664.857,51)

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 1.756 de 11 de julho de 2014. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 15.705,23 ao mês.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 86 aposentados e 6 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 17: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensões	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensões	Contribuição Município	(Complemento Município)/Salário
2014	R\$ 3.193.809,39	R\$ 83.165,55	R\$ 10.775,65	R\$ 0,00	R\$3.266.199,28	3,01%
2015	R\$ 2.963.455,22	R\$ 164.025,47	R\$ 9.989,54	R\$ 121,10	R\$ 3.117.370,05	2,80%
2016	R\$ 2.823.609,14	R\$ 247.382,09	R\$ 9.511,26	R\$ 243,63	R\$ 3.061.236,34	2,78%
2017	R\$ 2.682.551,42	R\$ 330.434,71	R\$ 9.031,25	R\$ 366,93	R\$ 3.003.587,95	2,73%
2018	R\$ 2.540.882,30	R\$ 239.313,97	R\$ 8.551,93	R\$ 337,30	R\$ 2.771.307,04	2,51%
2019	R\$ 2.399.139,44	R\$ 270.636,54	R\$ 8.075,15	R\$ 414,63	R\$ 2.661.286,20	2,40%
2020	R\$ 2.257.856,45	R\$ 298.258,21	R\$ 7.602,79	R\$ 487,12	R\$ 2.548.024,76	2,29%
2021	R\$ 2.117.622,41	R\$ 322.075,77	R\$ 7.136,66	R\$ 553,92	R\$ 2.432.007,60	2,18%
2022	R\$ 1.979.078,97	R\$ 342.019,65	R\$ 6.678,46	R\$ 614,24	R\$ 2.313.805,91	2,07%
2023	R\$ 1.842.868,42	R\$ 342.091,99	R\$ 6.229,86	R\$ 667,31	R\$ 2.178.063,25	1,94%
2024	R\$ 1.709.640,36	R\$ 352.732,29	R\$ 5.793,01	R\$ 712,41	R\$ 2.055.867,23	1,82%
2025	R\$ 1.579.973,28	R\$ 359.771,38	R\$ 5.369,58	R\$ 749,38	R\$ 1.933.625,69	1,71%
2026	R\$ 1.454.481,34	R\$ 363.385,39	R\$ 4.961,21	R\$ 777,97	R\$ 1.812.127,55	1,60%
2027	R\$ 1.333.703,41	R\$ 363.819,55	R\$ 4.569,39	R\$ 798,05	R\$ 1.692.155,52	1,49%
2028	R\$ 1.218.138,90	R\$ 361.369,77	R\$ 4.195,48	R\$ 809,57	R\$ 1.574.503,62	1,38%
2029	R\$ 1.108.187,03	R\$ 356.360,75	R\$ 3.840,72	R\$ 812,58	R\$ 1.459.894,48	1,27%
2030	R\$ 1.004.158,29	R\$ 349.116,43	R\$ 3.506,63	R\$ 807,28	R\$ 1.348.960,81	1,17%
2031	R\$ 906.205,83	R\$ 339.958,55	R\$ 3.194,40	R\$ 794,00	R\$ 1.242.175,98	1,08%
2032	R\$ 814.316,50	R\$ 329.192,92	R\$ 2.904,38	R\$ 773,37	R\$ 1.139.831,66	0,99%
2033	R\$ 728.499,84	R\$ 317.068,50	R\$ 2.636,61	R\$ 745,74	R\$ 1.042.185,99	0,90%
2034	R\$ 648.735,60	R\$ 303.817,49	R\$ 2.389,36	R\$ 711,82	R\$ 949.451,92	0,82%
2035	R\$ 574.887,52	R\$ 289.643,18	R\$ 2.158,99	R\$ 672,45	R\$ 861.699,26	0,75%
2036	R\$ 506.725,48	R\$ 274.695,11	R\$ 1.941,04	R\$ 628,54	R\$ 778.851,01	0,68%
2037	R\$ 443.991,13	R\$ 259.162,91	R\$ 1.733,56	R\$ 581,08	R\$ 700.839,41	0,61%
2038	R\$ 386.467,12	R\$ 243.281,74	R\$ 1.537,14	R\$ 531,08	R\$ 627.680,64	0,55%
2039	R\$ 333.970,18	R\$ 227.271,54	R\$ 1.352,65	R\$ 479,60	R\$ 559.409,46	0,49%
2040	R\$ 286.334,32	R\$ 211.340,61	R\$ 1.180,79	R\$ 427,66	R\$ 496.066,48	0,44%
2041	R\$ 243.358,58	R\$ 195.676,51	R\$ 1.021,99	R\$ 376,26	R\$ 437.636,84	0,39%
2042	R\$ 204.819,41	R\$ 180.402,57	R\$ 876,27	R\$ 326,35	R\$ 384.019,36	0,34%
2043	R\$ 170.520,02	R\$ 165.616,19	R\$ 743,15	R\$ 278,77	R\$ 335.114,30	0,30%
2044	R\$ 140.282,95	R\$ 151.405,63	R\$ 621,82	R\$ 234,25	R\$ 290.832,51	0,26%
2045	R\$ 113.962,13	R\$ 137.871,50	R\$ 512,03	R\$ 193,38	R\$ 251.128,22	0,22%
2046	R\$ 91.388,07	R\$ 125.095,72	R\$ 413,98	R\$ 156,61	R\$ 215.913,19	0,19%
2047	R\$ 72.275,56	R\$ 113.135,97	R\$ 327,81	R\$ 124,30	R\$ 184.959,42	0,16%
2048	R\$ 56.248,84	R\$ 102.033,38	R\$ 253,31	R\$ 96,61	R\$ 157.932,29	0,14%
2049	R\$ 42.925,98	R\$ 91.806,23	R\$ 189,92	R\$ 73,41	R\$ 134.468,88	0,12%
2050	R\$ 31.978,83	R\$ 82.471,07	R\$ 136,79	R\$ 54,17	R\$ 114.258,94	0,10%
2051	R\$ 23.143,36	R\$ 74.030,56	R\$ 93,42	R\$ 38,13	R\$ 97.042,37	0,09%
2052	R\$ 16.177,34	R\$ 66.464,50	R\$ 59,54	R\$ 24,97	R\$ 82.557,34	0,07%
2053	R\$ 10.853,73	R\$ 59.745,74	R\$ 34,70	R\$ 14,74	R\$ 70.550,03	0,06%
2054	R\$ 6.952,93	R\$ 53.819,83	R\$ 18,04	R\$ 7,45	R\$ 60.747,26	0,05%
2055	R\$ 4.236,29	R\$ 48.626,20	R\$ 8,13	R\$ 2,93	R\$ 52.851,42	0,05%
2056	R\$ 2.439,49	R\$ 44.078,64	R\$ 2,97	R\$ 0,74	R\$ 46.514,42	0,04%
2057	R\$ 1.305,61	R\$ 40.040,08	R\$ 0,73	R\$ 0,08	R\$ 41.344,88	0,04%
2058	R\$ 629,49	R\$ 36.362,37	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 36.991,78	0,03%
2059	R\$ 256,22	R\$ 32.948,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.204,33	0,03%
2060	R\$ 76,70	R\$ 29.766,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.842,74	0,03%

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ipojuca para o exercício de 2015 é de 24,26%. Entretanto, como o Custo Normal praticado é muito próximo do resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,40%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 419.109.516,18 corresponde a um Custo

Suplementar de 28,07% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ipojuca, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$26.313.432,30	24,26%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$30.447.850,15	28,07%
CUSTO TOTAL	R\$56.761.282,45	52,33%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.756 de julho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliada Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município do Ipojuca, através da aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal incidente sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Quadro: 2014 – 2,00% (dois por cento); 2015 – 3,00% (três por cento); 2016 – 4,00% (quatro por cento); 2017 – 6,00% (seis por cento); 2018 – 8,00% (oito por cento); 2019 – 12,00% (doze por cento); 2020 – 16,00% (dezesesseis por cento); 2021 a 2044 - 30,45% (trinta inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	419.109.516,18	3.253.928,15	415.855.588,03	3,00%
2016	440.806.923,31	4.338.570,87	436.468.352,45	4,00%
2017	462.656.453,59	6.507.856,30	456.148.597,29	6,00%
2018	483.517.513,13	8.677.141,73	474.840.371,40	8,00%
2019	503.330.793,69	13.015.712,60	490.315.081,09	12,00%
2020	519.733.985,96	17.354.283,46	502.379.702,50	16,00%
2021	532.522.484,64	33.027.370,71	499.495.113,93	30,45%
2022	529.464.820,77	33.027.370,71	496.437.450,06	30,45%
2023	526.223.697,06	33.027.370,71	493.196.326,35	30,45%
2024	522.788.105,93	33.027.370,71	489.760.735,22	30,45%
2025	519.146.379,33	33.027.370,71	486.119.008,62	30,45%
2026	515.286.149,14	33.027.370,71	482.258.778,43	30,45%
2027	511.194.305,13	33.027.370,71	478.166.934,42	30,45%
2028	506.856.950,49	33.027.370,71	473.829.579,78	30,45%
2029	502.259.354,56	33.027.370,71	469.231.983,85	30,45%
2030	497.385.902,88	33.027.370,71	464.358.532,17	30,45%
2031	492.220.044,10	33.027.370,71	459.192.673,39	30,45%
2032	486.744.233,79	33.027.370,71	453.716.863,08	30,45%
2033	480.939.874,87	33.027.370,71	447.912.504,16	30,45%
2034	474.787.254,41	33.027.370,71	441.759.883,69	30,45%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2035	468.265.476,72	33.027.370,71	435.238.106,00	30,45%
2036	461.352.392,36	33.027.370,71	428.325.021,65	30,45%
2037	454.024.522,95	33.027.370,71	420.997.152,24	30,45%
2038	446.256.981,38	33.027.370,71	413.229.610,66	30,45%
2039	438.023.387,30	33.027.370,71	404.996.016,59	30,45%
2040	429.295.777,59	33.027.370,71	396.268.406,88	30,45%
2041	420.044.511,29	33.027.370,71	387.017.140,58	30,45%
2042	410.238.169,01	33.027.370,71	377.210.798,30	30,45%
2043	399.843.446,20	33.027.370,71	366.816.075,49	30,45%
2044	388.825.040,02	33.027.370,71	355.797.669,31	30,45%

Como pode ser observado no quadro acima, tal plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Mantendo-se as alíquotas previstas na Lei 1.756 de julho de 2014 para os anos de 2015 a 2020, a taxa constante a partir de 2021 será de 36,91%, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	419.109.516,18	3.253.928,15	415.855.588,03	3,00%
2016	440.806.923,31	4.338.570,87	436.468.352,45	4,00%
2017	462.656.453,59	6.507.856,30	456.148.597,29	6,00%
2018	483.517.513,13	8.677.141,73	474.840.371,40	8,00%
2019	503.330.793,69	13.015.712,60	490.315.081,09	12,00%
2020	519.733.985,96	17.354.283,46	502.379.702,50	16,00%
2021	532.522.484,64	40.029.114,82	492.493.369,83	36,91%
2022	522.042.972,02	40.029.114,82	482.013.857,20	36,91%
2023	510.934.688,63	40.029.114,82	470.905.573,81	36,91%
2024	499.159.908,24	40.029.114,82	459.130.793,42	36,91%
2025	486.678.641,03	40.029.114,82	446.649.526,21	36,91%
2026	473.448.497,78	40.029.114,82	433.419.382,96	36,91%
2027	459.424.545,94	40.029.114,82	419.395.431,12	36,91%
2028	444.559.156,99	40.029.114,82	404.530.042,17	36,91%
2029	428.801.844,70	40.029.114,82	388.772.729,88	36,91%
2030	412.099.093,67	40.029.114,82	372.069.978,85	36,91%
2031	394.394.177,58	40.029.114,82	354.365.062,76	36,91%
2032	375.626.966,53	40.029.114,82	335.597.851,71	36,91%
2033	355.733.722,81	40.029.114,82	315.704.608,00	36,91%
2034	334.646.884,48	40.029.114,82	294.617.769,66	36,91%
2035	312.294.835,84	40.029.114,82	272.265.721,02	36,91%
2036	288.601.664,28	40.029.114,82	248.572.549,46	36,91%
2037	263.486.902,43	40.029.114,82	223.457.787,61	36,91%
2038	236.865.254,87	40.029.114,82	196.836.140,05	36,91%
2039	208.646.308,45	40.029.114,82	168.617.193,63	36,91%
2040	178.734.225,25	40.029.114,82	138.705.110,43	36,91%
2041	147.027.417,06	40.029.114,82	106.998.302,24	36,91%
2042	113.418.200,37	40.029.114,82	73.389.085,55	36,91%
2043	77.792.430,69	40.029.114,82	37.763.315,87	36,91%
2044	40.029.114,82	40.029.114,82	0,00	36,91%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,40%	28,07%	3,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 7.091.894,68	24,26%	R\$ 300.957.761,64	-15,00%
90,00%	R\$ 7.509.064,96	24,26%	R\$ 318.661.159,39	-10,00%
95,00%	R\$ 7.926.235,23	24,26%	R\$ 336.364.557,13	-5,00%
100,00%	R\$ 8.343.405,51	24,26%	R\$ 354.067.954,88	0,00%
105,00%	R\$ 8.760.575,79	24,26%	R\$ 371.771.352,62	5,00%
110,00%	R\$ 9.177.746,06	24,26%	R\$ 389.474.750,36	10,00%
115,00%	R\$ 9.594.916,34	24,26%	R\$ 407.178.148,11	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

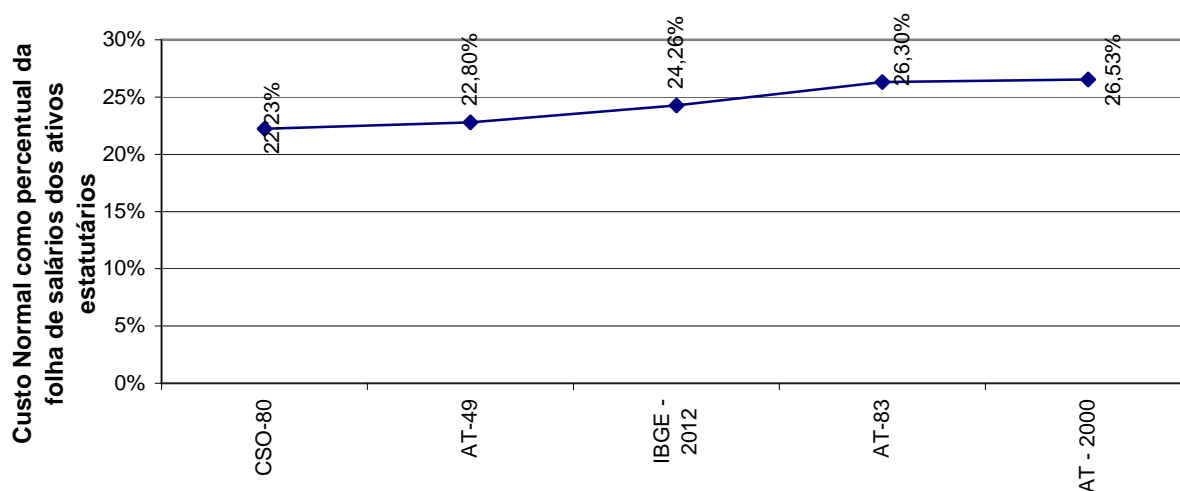
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	22,23%
AT-49	22,05	22,80%
IBGE - 2012	22,12	24,26%
AT-83	27,21	26,30%
AT - 2000	27,43	26,53%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



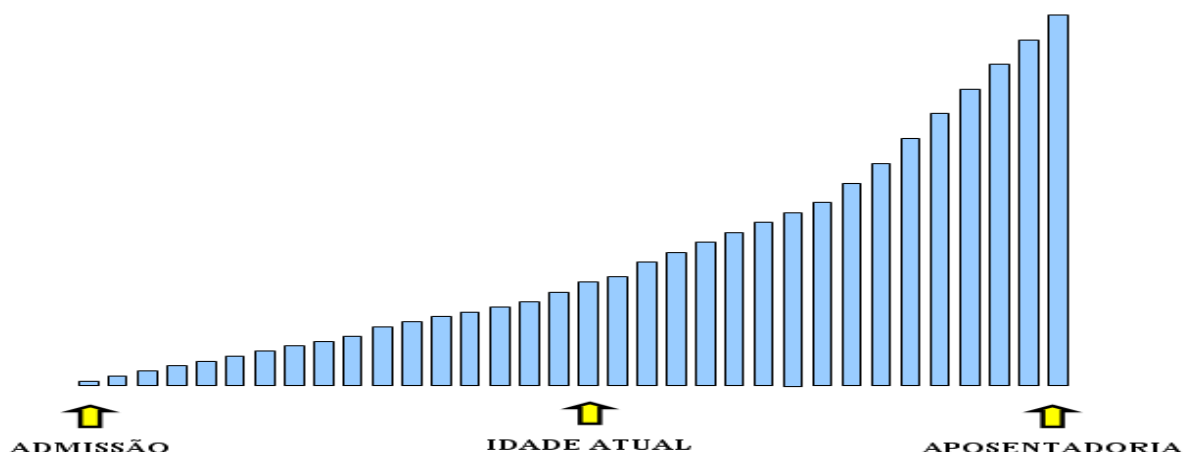
Expectativa de Vida na Aposentadoria

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
39	24,23%	R\$ 249.817.960,29	-29,44%
40	24,24%	R\$ 281.366.716,81	-20,53%
41	24,25%	R\$ 315.989.196,54	-10,75%
42	24,26%	R\$ 354.067.954,88	0,00%
43	24,26%	R\$ 396.752.533,61	12,06%
44	24,27%	R\$ 441.085.408,31	24,58%
45	24,28%	R\$ 485.615.008,87	37,15%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

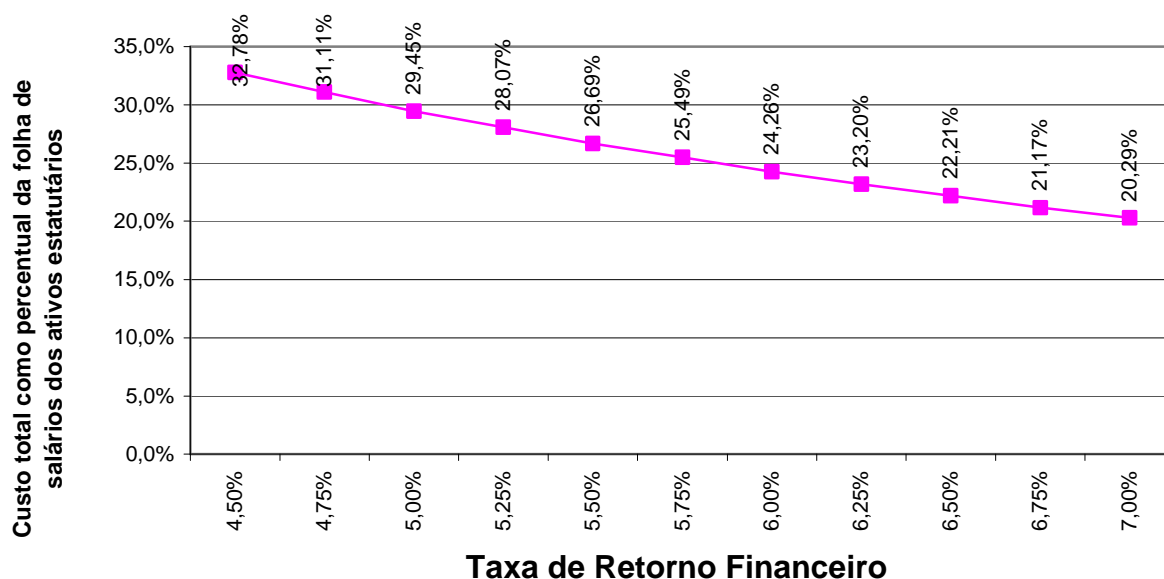
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	20,22%	R\$ 262.742.245,13
61	21,45%	R\$ 290.524.526,49
60	22,79%	R\$ 320.888.019,21
59	24,26%	R\$ 354.067.954,88
58	25,84%	R\$ 389.107.359,05
57	27,54%	R\$ 424.362.819,68
56	29,22%	R\$ 452.919.023,91

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,26%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



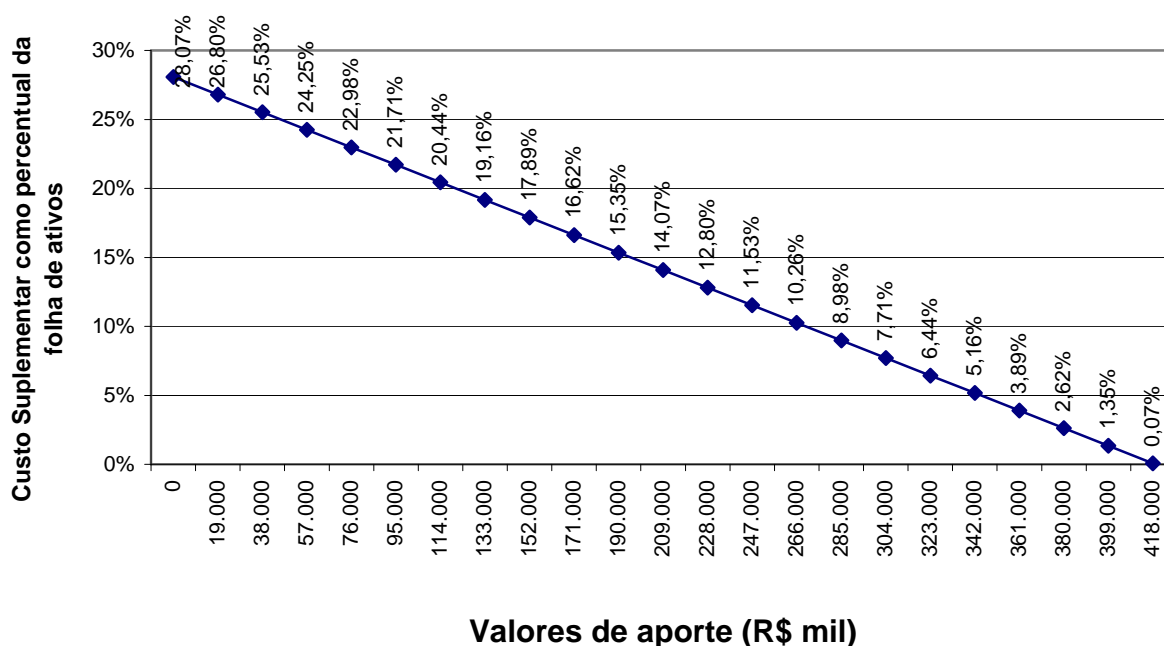
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



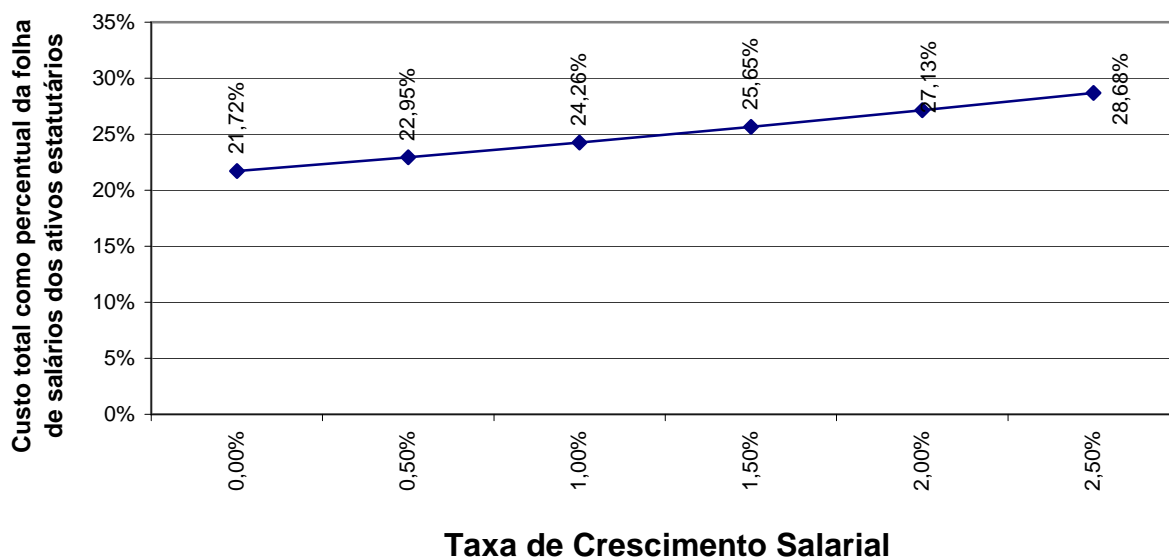
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 19 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,27 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 419.109.516,18, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	2.413	198	85
Avaliação Atuarial 2014	2.421	243	64
Avaliação Atuarial 2015	2.615	270	132

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.307,78	R\$ 1.777,02	R\$ 993,65
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.203,17	R\$ 2.443,34	R\$ 1.231,04
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.190,59	R\$ 2.903,44	R\$ 1.435,03

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 5.568.666,02	R\$ 351.850,38	R\$ 84.460,34
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.754.881,56	R\$ 593.731,46	R\$ 78.786,64
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 8.343.405,51	R\$ 783.928,65	R\$ 189.424,46

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 8,01 pontos percentuais no número de participantes ativos, 194 servidores, sendo que há 328 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 27, e aumento de pensionistas, 68, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 10,55% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 30: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,56%	19,93%	15,39%
Invalidez com reversão ao dependente	1,81%	1,07%	1,60%
Pensão de ativos	3,75%	2,40%	4,60%
Auxílios	2,29%	0,00%	0,67%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,41%	23,40%	22,26%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,41%	25,40%	24,26%

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 47.986.710,88	R\$ 103.169.333,01	R\$ 153.195.316,45
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 145.260.984,10	R\$ 325.415.619,24	R\$ 354.067.954,88
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 193.247.694,98	R\$ 428.584.952,25	R\$ 507.263.271,33
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 59.390.979,73	R\$ 68.087.516,20	R\$ 88.153.755,15
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 133.856.715,25	R\$ 360.497.436,05	R\$ 419.109.516,18

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	25,41%	25,40%	24,26%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	2,39%	5,00%	28,07%
Custo Total	27,80%	30,40%	52,33%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 16,26% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 29,47% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 18,36%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ipojuca e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município, data de posse no cargo atual não informada, baixo índice de servidores casado, e tipo de benefício de aposentadoria não especificado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,40% para Custo Normal e 2,00% de Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.107.511,12 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 88.153.755,15, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.423;
 - Qtdd – Homens: 1.192;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 4.813.155,59;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 3.530.249,92;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 8.343.405,51.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,96%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 88.153.755,15 e é composto por Ativo Financeiro.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 15.705,23. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 11.078.365,04, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 507.263.271,33, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 354.067.954,88, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 153.195.316,45. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	153.195.316,45	157.336.968,10	0,00	1.606.293,24	2.233,22	2.533.125,19	0,00
1	153.961.293,04	158.123.652,94	0,00	1.614.324,71	2.244,39	2.545.790,81	0,00
2	154.727.269,62	158.910.337,78	0,00	1.622.356,17	2.255,55	2.558.456,44	0,00
3	155.493.246,20	159.697.022,62	0,00	1.630.387,64	2.266,72	2.571.122,06	0,00
4	156.259.222,78	160.483.707,46	0,00	1.638.419,10	2.277,88	2.583.787,69	0,00
5	157.025.199,36	161.270.392,30	0,00	1.646.450,57	2.289,05	2.596.453,32	0,00
6	157.791.175,95	162.057.077,14	0,00	1.654.482,04	2.300,22	2.609.118,94	0,00
7	158.557.152,53	162.843.761,98	0,00	1.662.513,50	2.311,38	2.621.784,57	0,00
8	159.323.129,11	163.630.446,82	0,00	1.670.544,97	2.322,55	2.634.450,19	0,00
9	160.089.105,69	164.417.131,66	0,00	1.678.576,44	2.333,71	2.647.115,82	0,00
10	160.855.082,28	165.203.816,51	0,00	1.686.607,90	2.344,88	2.659.781,45	0,00
11	161.621.058,86	165.990.501,35	0,00	1.694.639,37	2.356,05	2.672.447,07	0,00
12	162.387.035,44	166.777.186,19	0,00	1.702.670,83	2.367,21	2.685.112,70	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	354.067.954,88	530.760.239,40	90.496.027,13	77.651.017,54	8.545.239,85	0,00	353.444.658,67
1	355.838.294,65	533.414.040,60	90.948.507,27	78.039.272,63	8.587.966,05	0,00	355.211.881,97
2	357.608.634,42	536.067.841,79	91.400.987,40	78.427.527,72	8.630.692,25	0,00	356.979.105,26
3	359.378.974,20	538.721.642,99	91.853.467,54	78.815.782,80	8.673.418,45	0,00	358.746.328,55
4	361.149.313,97	541.375.444,19	92.305.947,67	79.204.037,89	8.716.144,65	0,00	360.513.551,85
5	362.919.653,75	544.029.245,39	92.758.427,81	79.592.292,98	8.758.870,85	0,00	362.280.775,14
6	364.689.993,52	546.683.046,58	93.210.907,94	79.980.548,07	8.801.597,05	0,00	364.047.998,43
7	366.460.333,30	549.336.847,78	93.663.388,08	80.368.803,15	8.844.323,25	0,00	365.815.221,73
8	368.230.673,07	551.990.648,98	94.115.868,22	80.757.058,24	8.887.049,45	0,00	367.582.445,02
9	370.001.012,85	554.644.450,17	94.568.348,35	81.145.313,33	8.929.775,65	0,00	369.349.668,31
10	371.771.352,62	557.298.251,37	95.020.828,49	81.533.568,42	8.972.501,85	0,00	371.116.891,61
11	373.541.692,39	559.952.052,57	95.473.308,62	81.921.823,50	9.015.228,05	0,00	372.884.114,90
12	375.312.032,17	562.605.853,76	95.925.788,76	82.310.078,59	9.057.954,25	0,00	374.651.338,19

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS

2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

- 2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
 2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
 2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
 2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	1.085.605.768,00	896.523.832,91	1.982.129.600,91
ATIVO	88.153.755,15		88.153.755,15
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria a MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	88.153.755,15		
PMBC	-155.728.441,64		-155.728.441,64
VABF - CONCEDIDOS	-157.336.968,10		-157.336.968,10
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.608.526,46		0
PMBaC	-362.613.194,73	14.445.876,81	-348.167.317,92
VABF - A CONCEDER	-530.760.239,40	-123.529.141,08	-654.289.380,48
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	90.496.027,13	74.257.570,13	164.753.597,26
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	77.651.017,54	63.717.447,75	141.368.465,29
PROVISÃO MATEMATICA - TOTAL	-518.341.636,37	14.445.876,81	-503.895.759,56
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	11.078.365,04	0,00	11.078.365,04
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-419.109.516,18	14.445.876,81	-404.663.639,37

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

24,26% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 419.109.516,18 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 28,07%, perfazendo um Custo Total de 52,33% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.756 de julho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art.1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliação Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquota suplementares de contribuição patronal incidente sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Quadro: 2014 – 2,00% (dois por cento); 2015 – 3,00% (três por cento); 2016 – 4,00% (quatro por cento); 2017 – 6,00% (seis por cento); 2018 – 8,00% (oito por cento); 2019 – 12,00% (doze por cento); 2020 – 16,00% (dezesesseis por cento); 2021 a 2044 - 30,45% (trinta inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).”

O plano de financiamento acima **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: Mantendo-se as alíquotas previstas na Lei 1.756 de julho de 2014 para os anos de 2015 a 2020, a taxa constante a partir de 2021 será de 36,91%.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ipojuca para o exercício de 2015 é de 24,26%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 17,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,40% para Custo Normal e 3,00% de Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ipojuca, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	959	1.058	2.017
Folha salarial mensal	R\$ 2.221.231,87	R\$ 2.887.300,95	R\$ 5.108.532,81
Salário médio	R\$ 2.316,20	R\$ 2.729,02	R\$ 2.532,74
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	43	40	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	54	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

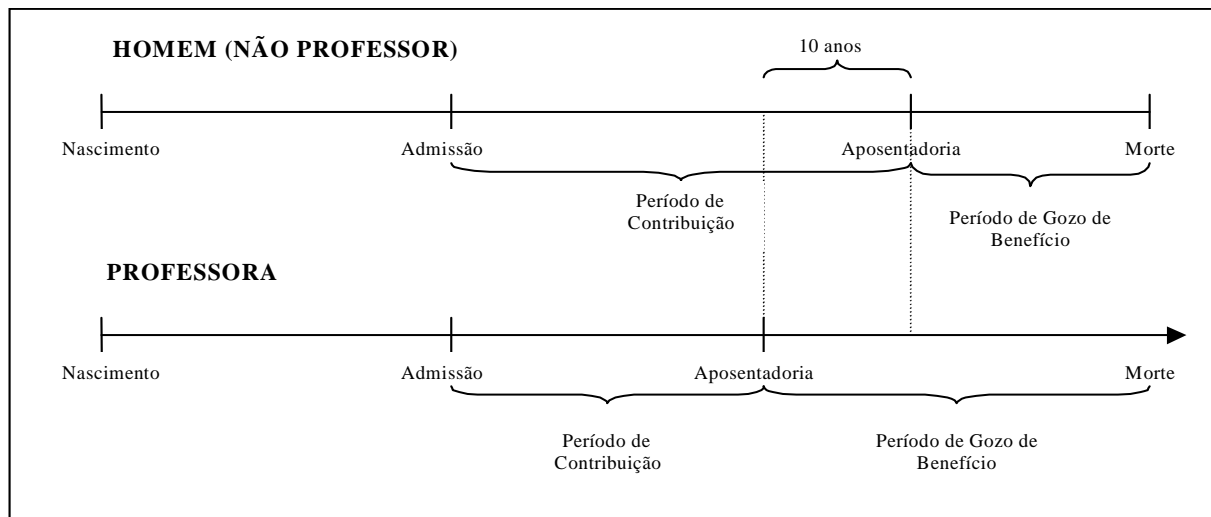
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	464	134	598
Folha salarial mensal	R\$ 2.591.923,72	R\$ 642.948,97	R\$ 3.234.872,70
Salário médio	R\$ 5.586,04	R\$ 4.798,13	R\$ 5.409,49
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	41	39	41
Idade máxima atual	68	62	68
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ipojuca corresponde a 22,87% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 77,59% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ipojuca, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.423	1.192	2.615
Folha salarial mensal	R\$ 4.813.155,59	R\$ 3.530.249,92	R\$ 8.343.405,51
Salário médio	R\$ 3.382,40	R\$ 2.961,62	R\$ 3.190,59
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	43	40	42
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	61	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,42% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 12,44% aos salários das servidoras.

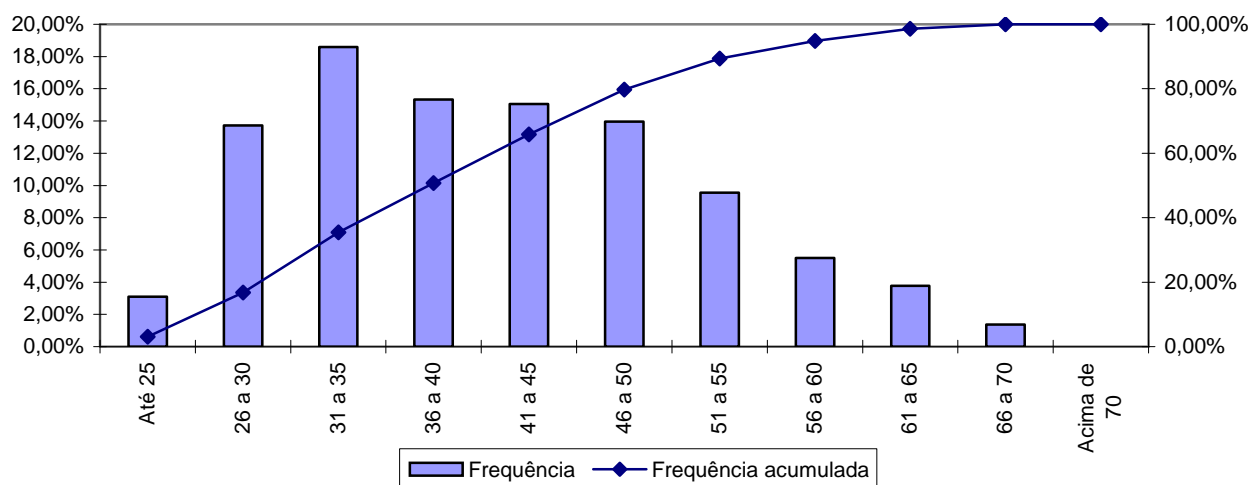
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	81	3,10%	3,10%
26 a 30	359	13,73%	16,83%
31 a 35	486	18,58%	35,41%
36 a 40	401	15,34%	50,75%
41 a 45	394	15,06%	65,81%
46 a 50	365	13,96%	79,77%
51 a 55	250	9,56%	89,33%
56 a 60	144	5,51%	94,84%
61 a 65	99	3,78%	98,62%
66 a 70	36	1,38%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	2.615	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



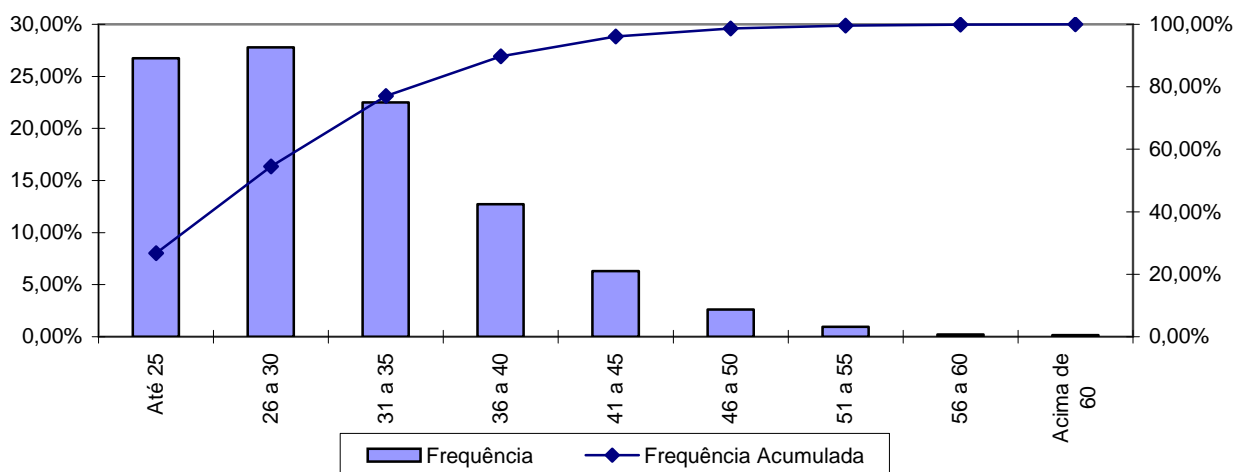
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	699	26,73%	26,73%
26 a 30	727	27,80%	54,53%
31 a 35	588	22,49%	77,02%
36 a 40	333	12,73%	89,75%
41 a 45	165	6,31%	96,06%
46 a 50	68	2,60%	98,66%
51 a 55	25	0,96%	99,62%
56 a 60	6	0,23%	99,85%
Acima de 60	4	0,15%	100,00%
Total	2.615	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ipojuca foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 77,02% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

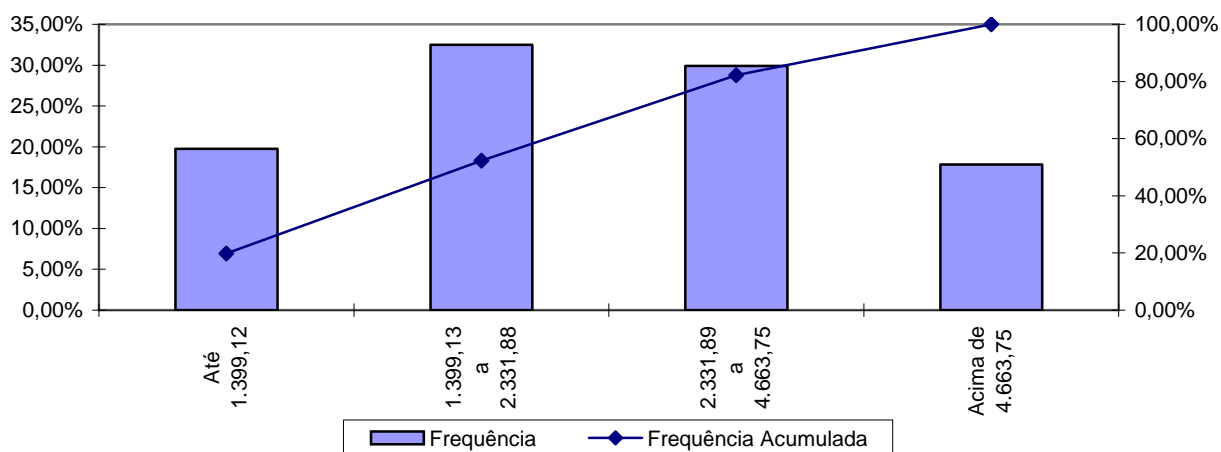
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	517	19,77%	19,77%
1.399,13 a 2.331,88	850	32,51%	52,28%
2.331,89 a 4.663,75	782	29,90%	82,18%
Acima de 4.663,75	466	17,82%	100,00%
Total	2.615	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

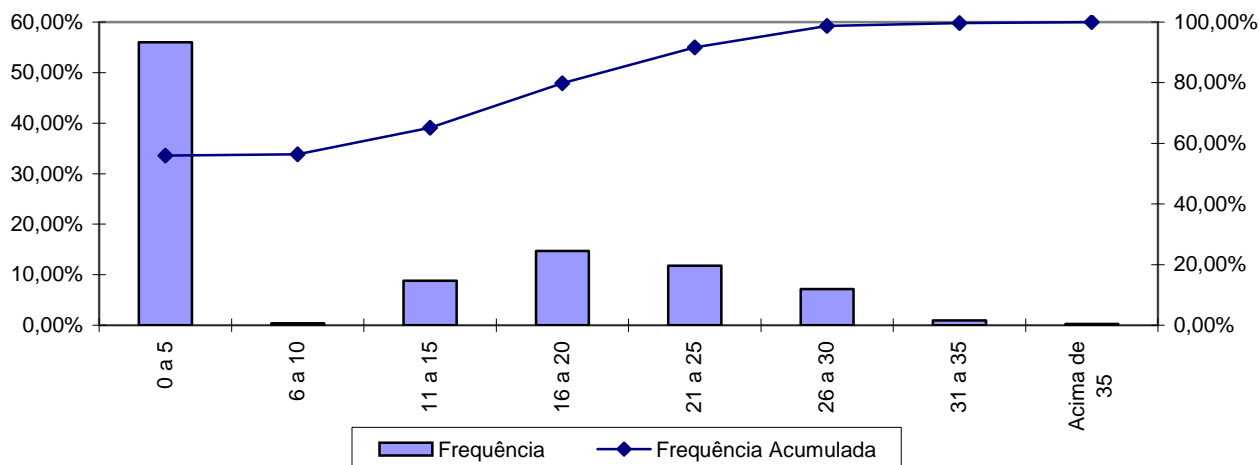
Observa-se que 32,51% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 e que uma parcela de 17,82%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.464	55,98%	55,98%
6 a 10	10	0,39%	56,37%
11 a 15	230	8,79%	65,16%
16 a 20	384	14,69%	79,85%
21 a 25	308	11,78%	91,63%
26 a 30	187	7,15%	98,78%
31 a 35	25	0,95%	99,73%
Acima de 35	7	0,27%	100,00%
Total	2.615	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

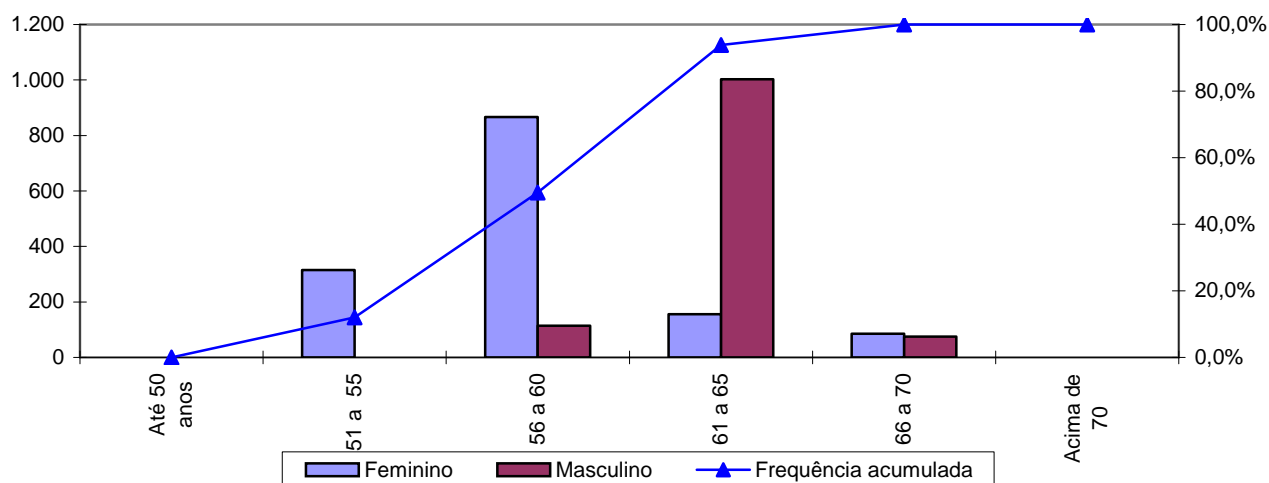
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 55,98% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	315	0
56 a 60	867	114
61 a 65	156	1.003
66 a 70	85	75
Acima de 70	0	0
Total	1.423	1.192

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

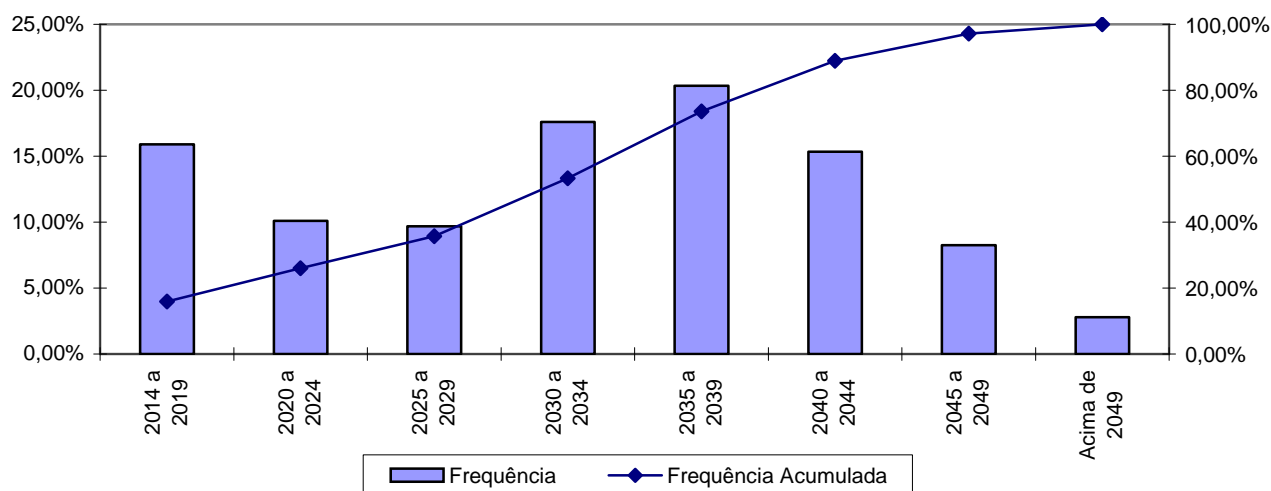
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 49,56% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	416	15,91%	15,91%
2020 a 2024	264	10,09%	26,00%
2025 a 2029	253	9,68%	35,68%
2030 a 2034	460	17,59%	53,27%
2035 a 2039	532	20,34%	73,61%
2040 a 2044	401	15,34%	88,95%
2045 a 2049	216	8,26%	97,21%
Acima de 2049	73	2,79%	100,00%
Total	2.615	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

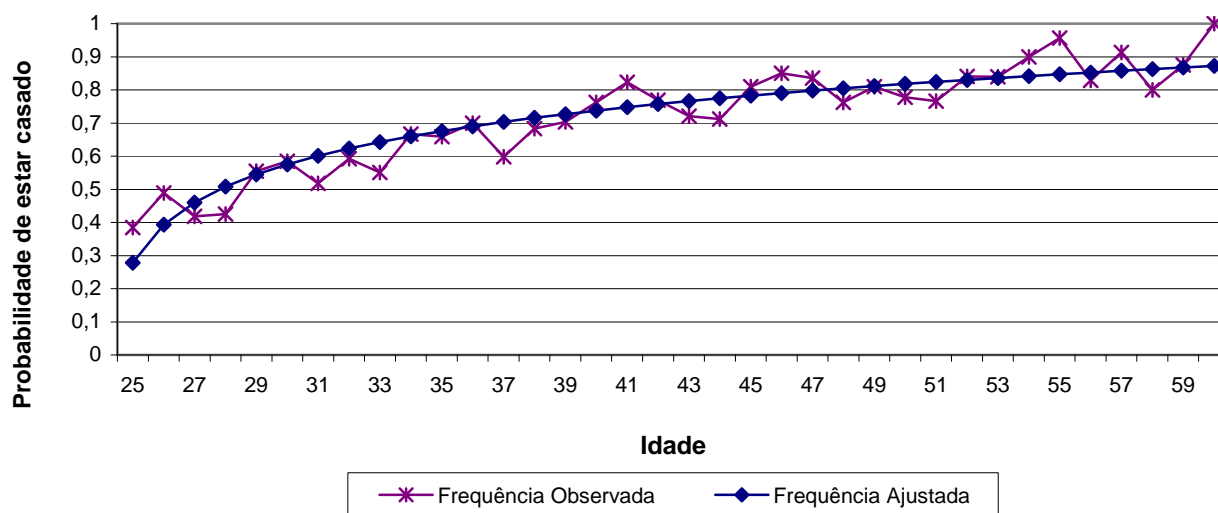
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	188	82	270
Folha de Benefícios	R\$ 629.949,75	R\$ 153.978,90	R\$ 783.928,65
Benefício médio	R\$ 3.350,80	R\$ 1.877,79	R\$ 2.903,44
Idade mínima atual	36	36	36
Idade média atual	62	69	64
Idade máxima atual	84	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

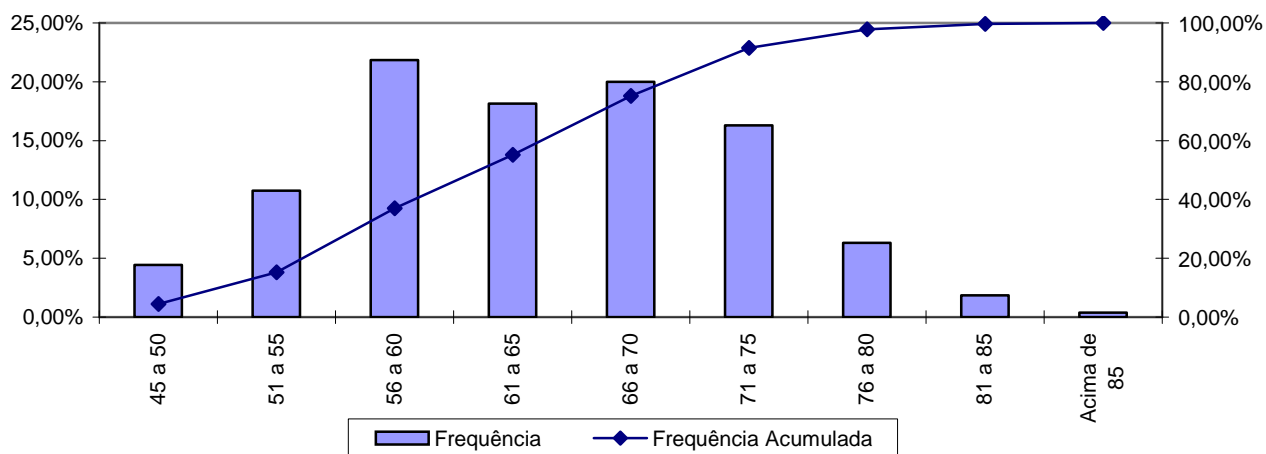
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ipojuca aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,37% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	12	4,44%	4,44%
51 a 55	29	10,75%	15,19%
56 a 60	59	21,85%	37,04%
61 a 65	49	18,15%	55,19%
66 a 70	54	20,00%	75,19%
71 a 75	44	16,29%	91,48%
76 a 80	17	6,30%	97,78%
81 a 85	5	1,85%	99,63%
Acima de 85	1	0,37%	100,00%
Total	270	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	82	R\$ 153.978,90	R\$ 1.877,79	69
	Feminino	188	R\$ 629.949,75	R\$ 3.350,80	62
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		270	R\$ 783.928,65	R\$ 2.903,44	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

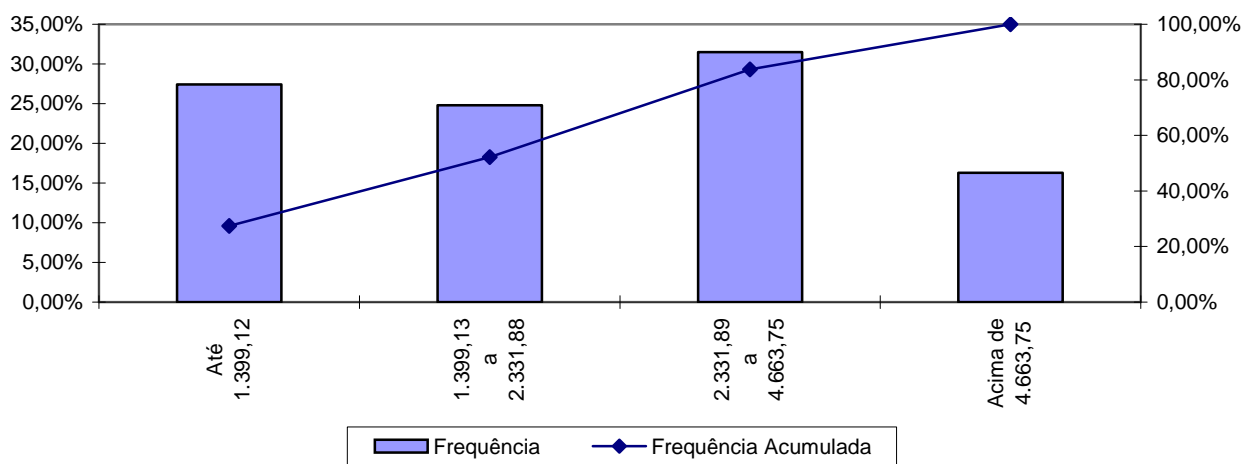
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	74	27,41%	27,41%
1.399,13 a 2.331,88	67	24,81%	52,22%
2.331,89 a 4.663,75	85	31,48%	83,70%
Acima de 4.663,75	44	16,30%	100,00%
Total	270	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 31,48% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.331,89 a R\$ 4.663,75 e que uma parcela de 16,30%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	104	28	132
Folha de Benefícios	R\$ 135.910,27	R\$ 53.514,19	R\$ 189.424,46
Benefício médio	R\$ 1.306,83	R\$ 1.911,22	R\$ 1.435,03
Idade mínima atual	4	29	4
Idade média atual	56	60	57
Idade máxima atual	91	86	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

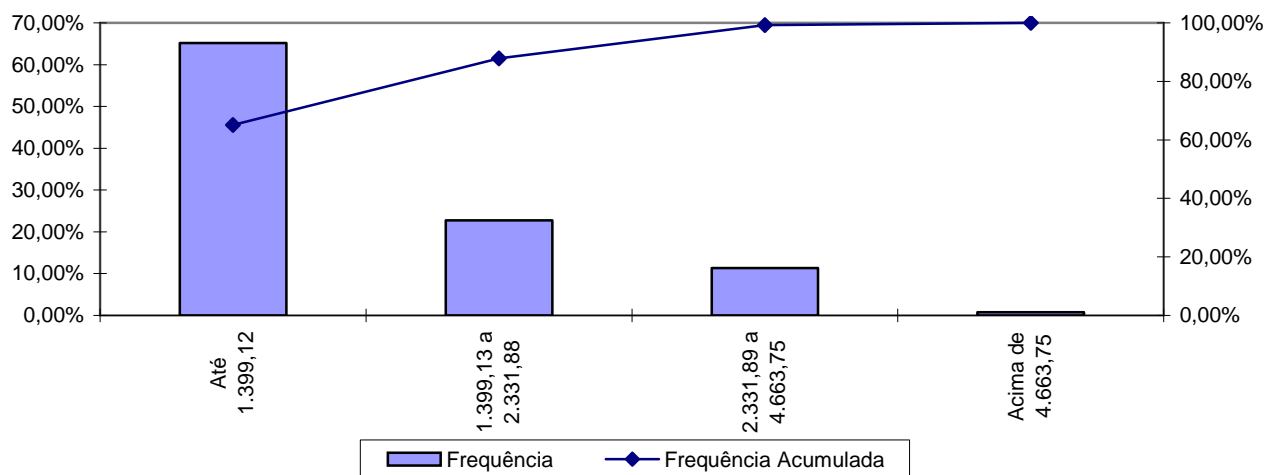
O grupo de pensionistas do Município de Ipojuca está representado por 78,79% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 31,62% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	86	65,15%	65,15%
1.399,13 a 2.331,88	30	22,73%	87,88%
2.331,89 a 4.663,75	15	11,36%	99,24%
Acima de 4.663,75	1	0,76%	100,00%
Total	132	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 65,15% com benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,76%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	14	Adotado que o servidor foi admitido aos 31 anos de idade
Data de Nascimento de nascimento do dependente posterior a data base de dados	2	Adotado a data de nascimento do dependente como sendo a data base do banco de dados
Data de posse no cargo atual não informada	1.103	Adotamos a data de admissão no Município
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Município	3	Adotamos que a data de posse no cargo atual é a mesma que a data de admissão no Município
Data de admissão anterior a data de nascimento	1	Adotamos que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	6	Adotamos a data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Dependente com idade superior a 21 anos	369	Excluimos o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	82	Admitiu-se o dado original como correto
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	0,84%	Adotar a proporção nacional de casados por idade
Tipo de atividade (Carreira) não informado	7	Assumido que é Professor - Cód. 2
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	99,96%	Considerar que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente com idade superior a 21 anos	70	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado como correto
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	10	Manter o dado como correto
Tipo de benefício não especificado	270	Admitimos aposentadoria voluntária (Cód.2)

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	13	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	4	Adotou-se a data de nascimento média
Sexo não especificado	20	Classificou-se como Feminino

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$8.343.405,51	11,00%	R\$ 11.931.069,88
Contribuição Aposentados	R\$86.628,73	11,00%	R\$ 123.879,08
Contribuição Pensionistas	R\$190,06	11,00%	R\$ 271,79
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$8.343.405,51	12,40%	R\$ 13.449.569,68
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$8.343.405,51	2,00%	R\$ 2.169.285,43
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$8.343.405,51	3,00%	R\$ 3.253.928,15
Compensação Previdenciária	R\$15.670,99		R\$ 203.722,81
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$8.343.405,51	14,40%	R\$ 15.618.855,11
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		17,40%	R\$ 18.872.783,26

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 10.191.072,45
Pensões			R\$ 2.462.517,98
Auxílios	R\$8.343.405,51	0,67%	R\$ 726.710,62
Despesas Administrativas	R\$8.343.405,51	2,00%	R\$ 2.169.285,43
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 13.380.301,05
Aposentadorias + Pensões			R\$ 12.653.590,43

Quadro 50: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$88.153.755,15
Valor em 31/12/15	R\$93.442.980,46
Ganho financeiro	R\$5.289.225,31

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	2.615	0	2.615	270	132	0	0	402	3.017
2016	2.470	145	2.615	264	129	107	13	515	3.130
2017	2.251	364	2.615	259	127	290	28	703	3.318
2018	2.168	447	2.615	253	124	338	43	758	3.373
2019	2.103	512	2.615	246	121	369	59	795	3.410
2020	2.045	570	2.615	240	118	393	69	819	3.434
2021	1.977	638	2.615	233	115	427	84	859	3.474
2022	1.904	711	2.615	226	112	465	101	903	3.518
2023	1.804	811	2.615	218	109	530	118	975	3.590
2024	1.734	881	2.615	210	106	566	135	1.018	3.633
2025	1.671	944	2.615	203	103	595	154	1.054	3.669
2026	1.591	1.024	2.615	195	99	640	172	1.106	3.721
2027	1.525	1.090	2.615	186	96	671	191	1.145	3.760
2028	1.463	1.152	2.615	178	93	698	211	1.179	3.794
2029	1.399	1.216	2.615	170	90	727	231	1.217	3.832
2030	1.342	1.273	2.615	161	86	748	252	1.248	3.863
2031	1.286	1.329	2.615	153	83	767	273	1.275	3.890

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	1.190	1.425	2.615	144	80	825	294	1.344	3.959
2033	1.075	1.540	2.615	136	77	902	316	1.431	4.046
2034	987	1.628	2.615	127	74	952	325	1.478	4.093
2035	907	1.708	2.615	119	70	999	347	1.536	4.151
2036	817	1.798	2.615	111	67	1.074	369	1.622	4.237
2037	695	1.920	2.615	103	64	1.208	392	1.767	4.382
2038	614	2.001	2.615	95	61	1.274	415	1.844	4.459
2039	548	2.067	2.615	87	58	1.329	437	1.912	4.527
2040	475	2.140	2.615	80	55	1.391	460	1.987	4.602
2041	424	2.191	2.615	73	53	1.439	483	2.047	4.662
2042	354	2.261	2.615	66	50	1.496	506	2.118	4.733
2043	289	2.326	2.615	60	47	1.560	528	2.196	4.811
2044	230	2.385	2.615	54	45	1.609	550	2.258	4.873
2045	184	2.431	2.615	48	43	1.649	572	2.312	4.927
2046	143	2.472	2.615	43	40	1.679	594	2.357	4.972
2047	110	2.505	2.615	38	38	1.701	614	2.392	5.007
2048	87	2.528	2.615	34	36	1.716	634	2.420	5.035
2049	57	2.558	2.615	30	34	1.732	653	2.449	5.064
2050	43	2.572	2.615	26	32	1.735	671	2.464	5.079
2051	29	2.586	2.615	22	30	1.739	688	2.480	5.095
2052	15	2.600	2.615	19	29	1.758	704	2.511	5.126

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	7	2.608	2.615	16	27	1.790	719	2.553	5.168
2054	7	2.608	2.615	14	26	1.798	733	2.571	5.186
2055	5	2.610	2.615	12	24	1.804	746	2.585	5.200
2056	1	2.614	2.615	10	23	1.809	757	2.599	5.214
2057	1	2.614	2.615	8	22	1.857	768	2.655	5.270
2058	0	2.615	2.615	7	21	1.877	777	2.681	5.296
2059	0	2.615	2.615	5	20	1.877	785	2.687	5.302
2060	0	2.615	2.615	4	19	1.865	792	2.681	5.296
2061	0	2.615	2.615	4	18	1.863	797	2.682	5.297
2062	0	2.615	2.615	3	17	1.866	801	2.687	5.302
2063	0	2.615	2.615	2	17	1.864	804	2.687	5.302
2064	0	2.615	2.615	2	16	1.871	806	2.694	5.309
2065	0	2.615	2.615	1	15	1.867	806	2.689	5.304
2066	0	2.615	2.615	1	15	1.861	805	2.681	5.296
2067	0	2.615	2.615	1	14	1.863	803	2.681	5.296
2068	0	2.615	2.615	1	13	1.850	800	2.664	5.279
2069	0	2.615	2.615	1	13	1.841	796	2.650	5.265
2070	0	2.615	2.615	1	12	1.827	791	2.630	5.245
2071	0	2.615	2.615	0	12	1.832	785	2.630	5.245
2072	0	2.615	2.615	0	11	1.831	779	2.622	5.237
2073	0	2.615	2.615	0	11	1.843	772	2.627	5.242

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	2.615	2.615	0	10	1.858	765	2.634	5.249
2075	0	2.615	2.615	0	10	1.859	758	2.627	5.242
2076	0	2.615	2.615	0	10	1.855	750	2.615	5.230
2077	0	2.615	2.615	0	9	1.861	742	2.613	5.228
2078	0	2.615	2.615	0	9	1.888	734	2.631	5.246
2079	0	2.615	2.615	0	8	1.901	727	2.636	5.251
2080	0	2.615	2.615	0	8	1.904	720	2.631	5.246
2081	0	2.615	2.615	0	7	1.899	713	2.619	5.234
2082	0	2.615	2.615	0	7	1.893	706	2.606	5.221
2083	0	2.615	2.615	0	6	1.897	700	2.604	5.219
2084	0	2.615	2.615	0	6	1.890	695	2.591	5.206
2085	0	2.615	2.615	0	5	1.898	691	2.594	5.209
2086	0	2.615	2.615	0	5	1.889	687	2.581	5.196
2087	0	2.615	2.615	0	5	1.884	685	2.573	5.188
2088	0	2.615	2.615	0	4	1.871	683	2.558	5.173
2089	0	2.615	2.615	0	4	1.871	682	2.557	5.172

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	108.464.271,63	0,00	108.464.271,63	726.710,62	0,00	726.710,62	10.191.072,45	2.462.517,98	12.653.590,43	13.380.301,05	121.844.572,68
2016	103.956.229,00	4.553.421,44	108.509.650,44	4.934.715,31	0,00	4.934.715,31	10.170.121,57	2.414.824,75	12.584.946,32	17.519.661,63	126.029.312,06
2017	94.070.496,00	13.217.080,50	107.287.576,50	14.419.762,04	27.130,73	14.446.892,77	10.130.621,97	2.365.523,88	12.496.145,85	26.943.038,61	134.230.615,11
2018	90.625.996,50	16.838.178,50	107.464.175,00	17.691.387,37	57.886,38	17.749.273,75	10.085.295,21	2.314.436,92	12.399.732,13	30.149.005,89	137.613.180,89
2019	87.598.030,00	20.123.575,88	107.721.605,88	20.554.646,41	95.148,35	20.649.794,76	10.035.783,98	2.262.068,66	12.297.852,63	32.947.647,39	140.669.253,27
2020	85.960.998,50	22.370.585,25	108.331.583,75	22.039.252,16	138.807,54	22.178.059,70	9.742.175,37	2.200.066,98	11.942.242,36	34.120.302,06	142.451.885,81
2021	83.477.875,00	25.280.069,75	108.757.944,75	24.340.918,51	214.100,30	24.555.018,80	9.625.795,87	2.143.235,45	11.769.031,32	36.324.050,12	145.081.994,87
2022	80.592.317,00	28.437.987,50	109.030.304,50	27.037.255,30	273.786,01	27.311.041,31	9.499.097,56	2.085.237,38	11.584.334,94	38.895.376,25	147.925.680,75
2023	77.115.707,50	32.135.697,75	109.251.405,25	30.303.212,63	342.889,81	30.646.102,44	9.358.154,51	2.026.185,89	11.384.340,40	42.030.442,84	151.281.848,09
2024	74.862.567,00	34.833.454,50	109.696.021,50	32.350.552,64	445.525,00	32.796.077,64	9.208.603,02	1.966.232,53	11.174.835,55	43.970.913,19	153.666.934,69
2025	72.679.165,00	37.481.915,25	110.161.080,25	34.311.083,04	541.279,28	34.852.362,32	9.047.178,05	1.905.512,38	10.952.690,43	45.805.052,75	155.966.133,00
2026	69.223.043,50	41.047.964,75	110.271.008,25	37.510.315,36	647.955,14	38.158.270,51	8.873.607,13	1.843.641,92	10.717.249,05	48.875.519,56	159.146.527,81
2027	67.239.055,00	43.505.624,50	110.744.679,50	39.239.075,77	783.449,06	40.022.524,82	8.680.980,65	1.781.725,56	10.462.706,21	50.485.231,03	161.229.910,53
2028	64.979.330,00	46.157.559,50	111.136.889,50	41.212.254,08	915.017,23	42.127.271,31	8.481.633,47	1.719.458,20	10.201.091,67	52.328.362,98	163.465.252,48
2029	62.865.790,00	48.687.054,00	111.552.844,00	43.015.688,57	1.149.356,22	44.165.044,79	8.269.841,23	1.657.024,69	9.926.865,91	54.091.910,70	165.644.754,70
2030	61.254.017,50	50.830.432,25	112.084.449,75	44.299.220,79	1.408.934,98	45.708.155,77	8.045.742,55	1.594.534,20	9.640.276,75	55.348.432,52	167.432.882,27
2031	59.516.736,50	53.045.323,50	112.562.060,00	45.670.886,35	1.563.117,32	47.234.003,67	7.809.635,03	1.532.117,84	9.341.752,88	56.575.756,54	169.137.816,54

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	54.133.569,75	58.144.112,00	112.277.681,75	57.860.015,63	1.735.493,56	59.595.509,19	7.561.973,35	1.469.927,88	9.031.901,23	68.627.410,41	180.905.092,16
2033	49.726.680,25	62.576.546,50	112.303.226,75	60.561.796,21	1.949.054,44	62.510.850,66	7.303.301,79	1.408.145,98	8.711.447,77	71.222.298,43	183.525.525,18
2034	45.872.034,00	66.526.759,00	112.398.793,00	63.967.991,45	2.170.390,52	66.138.381,97	6.768.559,48	1.346.918,02	8.115.477,50	74.253.859,47	186.652.652,47
2035	42.595.153,25	69.979.383,50	112.574.536,75	69.191.382,05	2.705.546,80	71.896.928,85	6.471.237,20	1.284.506,95	7.755.744,14	79.652.672,99	192.227.209,74
2036	38.553.713,25	74.001.167,50	112.554.880,75	72.457.572,49	3.831.921,12	76.289.493,61	6.165.735,67	1.224.687,75	7.390.423,42	83.679.917,04	196.234.797,79
2037	32.621.566,25	79.415.349,00	112.036.915,25	74.745.865,99	6.274.961,06	81.020.827,05	5.853.660,92	1.165.942,68	7.019.603,60	88.040.430,65	200.077.345,90
2038	28.606.405,75	82.973.904,00	111.580.309,75	77.728.710,40	7.709.458,26	85.438.168,65	5.536.989,35	1.108.453,73	6.645.443,09	92.083.611,74	203.663.921,49
2039	25.493.952,25	86.010.093,00	111.504.045,25	79.542.375,65	9.402.379,04	88.944.754,69	5.217.828,18	1.052.405,55	6.270.233,73	95.214.988,42	206.719.033,67
2040	21.617.246,63	89.527.620,00	111.144.866,63	82.232.118,43	11.370.407,14	93.602.525,56	4.898.023,81	997.949,98	5.895.973,79	99.498.499,35	210.643.365,98
2041	18.846.709,38	92.121.042,00	110.967.751,38	83.724.190,08	13.665.073,65	97.389.263,73	4.579.289,51	945.211,11	5.524.500,62	102.913.764,35	213.881.515,72
2042	15.096.209,38	95.328.343,50	110.424.552,88	85.306.047,16	15.141.501,57	100.447.548,73	4.263.365,84	894.253,55	5.157.619,39	105.605.168,12	216.029.720,99
2043	12.471.574,38	97.866.405,00	110.337.979,38	86.088.345,88	17.463.365,22	103.551.711,10	3.952.051,19	845.118,93	4.797.170,12	108.348.881,22	218.686.860,59
2044	9.653.444,94	100.345.550,50	109.998.995,44	86.540.322,13	19.244.234,67	105.784.556,80	3.647.012,79	797.842,86	4.444.855,64	110.229.412,45	220.228.407,88
2045	7.549.242,19	102.370.060,00	109.919.302,19	86.406.101,46	21.474.980,23	107.881.081,69	3.349.469,40	752.486,57	4.101.955,96	111.983.037,65	221.902.339,84
2046	5.673.242,66	104.104.110,50	109.777.353,16	85.810.549,80	23.307.168,90	109.117.718,70	3.059.963,16	709.068,19	3.769.031,35	112.886.750,05	222.664.103,21
2047	4.286.414,84	105.561.963,00	109.848.377,84	85.379.537,90	25.556.602,85	110.936.140,75	2.778.943,68	667.590,42	3.446.534,10	114.382.674,85	224.231.052,70
2048	3.256.161,39	106.654.827,50	109.910.988,89	84.102.518,65	28.136.790,77	112.239.309,42	2.507.268,05	628.069,41	3.135.337,46	115.374.646,88	225.285.635,77
2049	1.950.081,45	107.815.240,00	109.765.321,45	82.688.251,53	30.395.063,52	113.083.315,05	2.246.047,53	590.552,27	2.836.599,80	115.919.914,85	225.685.236,30
2050	1.390.873,15	108.533.503,00	109.924.376,15	81.055.339,00	32.833.245,46	113.888.584,46	1.996.292,04	555.085,12	2.551.377,16	116.439.961,61	226.364.337,76
2051	856.542,38	109.175.157,00	110.031.699,38	79.176.117,92	35.187.583,02	114.363.700,94	1.758.846,27	521.705,74	2.280.552,02	116.644.252,96	226.675.952,33
2052	438.659,96	109.761.275,00	110.199.934,96	76.924.578,36	38.723.681,93	115.648.260,29	1.534.611,05	490.433,23	2.025.044,28	117.673.304,57	227.873.239,53

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	162.927,20	109.990.296,00	110.153.223,20	69.731.785,16	42.241.614,75	111.973.399,92	1.324.793,23	461.251,17	1.786.044,41	113.759.444,32	223.912.667,52
2054	160.638,54	109.999.630,00	110.160.268,54	67.114.603,38	45.270.619,80	112.385.223,18	1.130.659,56	434.086,20	1.564.745,76	113.949.968,94	224.110.237,48
2055	88.213,35	110.141.512,00	110.229.725,35	64.409.791,66	48.329.010,29	112.738.801,94	953.168,46	408.848,83	1.362.017,29	114.100.819,23	224.330.544,58
2056	18.938,62	110.284.343,00	110.303.281,62	61.634.369,66	50.969.622,04	112.603.991,70	793.033,08	385.451,55	1.178.484,63	113.782.476,34	224.085.757,95
2057	9.389,99	110.478.810,00	110.488.199,99	58.797.471,17	55.535.676,59	114.333.147,76	650.733,94	363.811,55	1.014.545,49	115.347.693,25	225.835.893,24
2058	0,00	110.223.152,00	110.223.152,00	55.908.809,48	59.036.589,09	114.945.398,57	526.410,24	343.831,34	870.241,58	115.815.640,15	226.038.792,15
2059	0,00	110.177.925,00	110.177.925,00	52.979.973,57	61.895.851,82	114.875.825,39	419.904,80	325.421,87	745.326,66	115.621.152,05	225.799.077,05
2060	0,00	110.260.254,00	110.260.254,00	50.024.762,48	64.001.661,34	114.026.423,82	330.568,88	308.516,25	639.085,13	114.665.508,95	224.925.762,95
2061	0,00	110.503.523,00	110.503.523,00	47.058.454,42	66.514.385,95	113.572.840,37	257.082,55	293.040,90	550.123,45	114.122.963,82	224.626.486,82
2062	0,00	110.600.139,00	110.600.139,00	44.097.394,66	69.336.056,66	113.433.451,32	197.858,84	278.891,84	476.750,69	113.910.202,01	224.510.341,01
2063	0,00	110.632.314,00	110.632.314,00	41.157.028,86	71.924.833,68	113.081.862,54	151.120,76	265.943,84	417.064,60	113.498.927,14	224.131.241,14
2064	0,00	110.674.187,00	110.674.187,00	38.251.400,64	74.792.602,42	113.044.003,06	114.990,14	254.069,26	369.059,39	113.413.062,45	224.087.249,45
2065	0,00	110.653.894,00	110.653.894,00	35.393.675,84	77.213.077,41	112.606.753,25	87.812,22	243.132,17	330.944,39	112.937.697,64	223.591.591,64
2066	0,00	110.703.658,00	110.703.658,00	32.597.612,30	79.702.169,02	112.299.781,32	67.982,96	232.992,55	300.975,51	112.600.756,83	223.304.414,83
2067	0,00	110.707.818,00	110.707.818,00	29.876.409,32	82.001.447,80	111.877.857,11	53.726,59	223.521,04	277.247,63	112.155.104,74	222.862.922,74
2068	0,00	110.714.513,00	110.714.513,00	27.240.968,50	83.897.308,05	111.138.276,55	43.413,63	214.606,59	258.020,22	111.396.296,77	222.110.809,77
2069	0,00	110.812.000,00	110.812.000,00	24.698.726,38	85.754.770,08	110.453.496,46	35.797,68	206.162,96	241.960,65	110.695.457,11	221.507.457,11
2070	0,00	110.884.215,00	110.884.215,00	22.253.679,22	87.469.812,61	109.723.491,83	30.003,91	198.108,45	228.112,36	109.951.604,19	220.835.819,19
2071	0,00	110.976.983,00	110.976.983,00	19.910.822,93	89.695.646,97	109.606.469,90	25.411,70	190.354,33	215.766,03	109.822.235,92	220.799.218,92
2072	0,00	110.921.538,00	110.921.538,00	17.676.500,80	91.608.460,26	109.284.961,07	21.570,96	182.834,41	204.405,37	109.489.366,44	220.410.904,44
2073	0,00	110.908.408,00	110.908.408,00	15.556.767,88	94.270.527,56	109.827.295,44	18.240,84	175.505,62	193.746,47	110.021.041,90	220.929.449,90

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	110.712.446,00	110.712.446,00	9.961.332,47	96.459.030,55	106.420.363,02	15.340,93	168.316,33	183.657,26	106.604.020,27	217.316.466,27
2075	0,00	110.598.384,00	110.598.384,00	8.372.570,08	98.141.666,28	106.514.236,36	12.838,85	161.203,05	174.041,89	106.688.278,25	217.286.662,25
2076	0,00	110.558.903,00	110.558.903,00	6.928.743,97	99.617.411,77	106.546.155,74	10.699,30	154.126,98	164.826,28	106.710.982,02	217.269.885,02
2077	0,00	110.567.938,00	110.567.938,00	5.633.194,25	101.383.370,03	107.016.564,27	8.892,61	147.067,51	155.960,12	107.172.524,39	217.740.462,39
2078	0,00	110.473.818,00	110.473.818,00	4.487.769,76	103.839.195,29	108.326.965,05	7.391,57	140.017,58	147.409,15	108.474.374,21	218.948.192,21
2079	0,00	110.231.446,00	110.231.446,00	3.492.693,11	105.702.295,97	109.194.989,07	6.165,31	132.965,28	139.130,59	109.334.119,67	219.565.565,67
2080	0,00	110.086.405,00	110.086.405,00	2.647.518,29	107.028.284,94	109.675.803,23	5.171,42	125.903,63	131.075,04	109.806.878,28	219.893.283,28
2081	0,00	110.029.010,00	110.029.010,00	1.949.046,67	107.800.642,96	109.749.689,62	4.349,03	118.810,78	123.159,81	109.872.849,44	219.901.859,44
2082	0,00	110.091.215,00	110.091.215,00	1.388.811,21	108.591.129,40	109.979.940,61	3.639,59	111.702,93	115.342,53	110.095.283,13	220.186.498,13
2083	0,00	110.134.232,00	110.134.232,00	954.047,39	109.558.864,85	110.512.912,23	3.014,84	104.598,83	107.613,67	110.620.525,90	220.754.757,90
2084	0,00	110.084.156,00	110.084.156,00	628.911,47	109.959.824,98	110.588.736,45	2.466,90	97.527,46	99.994,36	110.688.730,82	220.772.886,82
2085	0,00	110.166.888,00	110.166.888,00	395.956,03	111.147.353,38	111.543.309,41	1.986,97	90.517,32	92.504,30	111.635.813,71	221.802.701,71
2086	0,00	110.052.267,00	110.052.267,00	237.441,38	111.219.757,49	111.457.198,87	1.564,12	83.597,76	85.161,88	111.542.360,75	221.594.627,75
2087	0,00	110.169.748,00	110.169.748,00	135.541,70	111.260.730,20	111.396.271,90	1.193,01	76.800,90	77.993,91	111.474.265,81	221.644.013,81
2088	0,00	110.278.844,00	110.278.844,00	73.634,67	111.135.591,95	111.209.226,62	873,83	70.159,83	71.033,65	111.280.260,27	221.559.104,27
2089	0,00	110.429.943,00	110.429.943,00	38.157,88	111.399.307,28	111.437.465,16	607,11	63.706,14	64.313,26	111.501.778,42	221.931.721,42

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios			Despesas Administrativas
2015	18.872.783,26	12.055.220,75	203.722,81	0,00	5.289.225,31	36.420.952,13	12.653.590,43	726.710,62	2.169.285,43	20.871.365,65	109.025.120,80
2016	20.467.267,34	12.410.148,50	275.577,83	0,00	6.541.507,25	39.694.500,92	17.116.635,38	745.275,50	2.224.702,97	19.607.887,08	128.633.007,88
2017	22.436.405,35	12.385.484,52	430.253,16	0,00	7.717.980,47	42.970.123,50	26.723.798,52	736.881,94	2.199.647,58	13.309.795,47	141.942.803,35
2018	24.676.604,60	12.439.632,86	481.551,05	0,00	8.516.568,20	46.114.356,71	29.910.003,24	738.094,87	2.203.268,27	13.262.990,33	155.205.793,68
2019	29.152.809,91	12.497.284,85	526.016,64	0,00	9.312.347,62	51.488.459,02	32.671.840,88	739.862,98	2.208.546,21	15.868.208,95	171.074.002,63
2020	33.759.993,23	12.576.869,25	546.883,49	0,00	10.264.440,16	57.148.186,13	33.967.918,84	744.052,48	2.221.052,19	20.215.162,62	191.289.165,25
2021	57.205.354,53	12.645.989,55	582.156,89	0,00	11.477.349,91	81.910.850,88	36.158.813,20	746.980,85	2.229.793,59	42.775.263,24	234.064.428,49
2022	57.348.612,44	12.701.929,72	623.552,89	0,00	14.043.865,71	84.717.960,77	38.729.993,39	748.851,50	2.235.377,60	43.003.738,27	277.068.166,76
2023	57.464.908,75	12.758.843,07	674.394,40	0,00	16.624.090,01	87.522.236,23	41.887.850,65	750.370,08	2.239.910,69	42.644.104,80	319.712.271,57
2024	57.698.771,48	12.825.418,38	705.368,41	0,00	19.182.736,29	90.412.294,57	43.811.702,66	753.423,83	2.249.026,37	43.598.141,71	363.310.413,27
2025	57.943.386,73	12.892.546,12	734.619,51	0,00	21.798.624,80	93.369.177,16	45.628.541,30	756.617,99	2.258.561,17	44.725.456,70	408.035.869,97
2026	58.001.207,51	12.934.803,73	784.465,88	0,00	24.482.152,20	96.202.629,31	48.724.588,75	757.373,01	2.260.814,95	44.459.852,60	452.495.722,58
2027	58.250.352,82	12.999.283,24	810.209,64	0,00	27.149.743,35	99.209.589,06	50.323.580,36	760.626,32	2.270.526,32	45.854.856,06	498.350.578,64
2028	58.456.650,50	13.057.063,38	839.808,39	0,00	29.901.034,72	102.254.556,99	52.162.012,06	763.320,13	2.278.567,55	47.050.657,25	545.401.235,89
2029	58.675.437,51	13.116.076,19	868.152,46	0,00	32.724.074,15	105.383.740,31	53.922.513,22	766.177,02	2.287.095,60	48.407.954,47	593.809.190,36
2030	58.955.055,66	13.181.278,87	888.154,75	0,00	35.628.551,42	108.653.040,70	55.164.891,10	769.828,25	2.297.994,76	50.420.326,59	644.229.516,95
2031	59.206.272,84	13.239.667,11	907.776,86	0,00	38.653.771,02	112.007.487,82	56.383.655,65	773.108,61	2.307.786,90	52.542.936,67	696.772.453,62
2032	59.056.693,34	13.256.627,95	986.354,62	0,00	41.806.347,22	115.106.023,12	61.264.261,81	771.155,42	2.301.956,47	50.768.649,42	747.541.103,04
2033	59.070.129,70	13.295.835,03	1.048.870,36	0,00	44.852.466,18	118.267.301,28	65.147.227,51	771.330,87	2.302.480,21	50.046.262,69	797.587.365,73
2034	59.120.396,38	13.335.118,28	1.101.700,96	0,00	47.855.241,94	121.412.457,56	68.428.631,23	771.987,25	2.304.439,54	49.907.399,54	847.494.765,27
2035	59.212.835,46	13.379.122,92	1.149.551,57	0,00	50.849.685,92	124.591.195,86	71.400.718,54	773.194,30	2.308.042,70	50.109.240,32	897.604.005,59
2036	59.202.496,64	13.416.863,79	1.218.736,94	0,00	53.856.240,34	127.694.337,71	75.697.946,44	773.059,30	2.307.639,71	48.915.692,26	946.519.697,85
2037	58.930.053,09	13.437.203,95	1.339.588,43	0,00	56.791.181,87	130.498.027,34	83.204.250,03	769.501,77	2.297.020,19	44.227.255,35	990.746.953,20
2038	58.689.884,16	13.426.969,14	1.411.608,88	0,00	59.444.817,19	132.973.279,38	87.677.570,49	766.365,67	2.287.658,71	42.241.684,51	1.032.988.637,71

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	58.649.769,96	13.450.523,97	1.472.022,93	0,00	61.979.318,26	135.551.635,13	91.429.995,83	765.841,86	2.286.095,11	41.069.702,33	1.074.058.340,04
2040	58.460.846,37	13.454.025,49	1.548.314,79	0,00	64.443.500,40	137.906.687,06	96.168.620,79	763.374,92	2.278.731,10	38.695.960,25	1.112.754.300,29
2041	58.367.685,91	13.467.302,66	1.610.713,14	0,00	66.765.258,02	140.210.959,73	100.044.294,65	762.158,44	2.275.099,82	37.129.406,82	1.149.883.707,11
2042	58.081.970,12	13.440.235,70	1.674.287,04	0,00	68.993.022,43	142.189.515,29	103.992.983,97	758.427,60	2.263.962,97	35.174.140,76	1.185.057.847,87
2043	58.036.433,51	13.460.187,26	1.732.084,82	0,00	71.103.470,87	144.332.176,46	107.582.907,80	757.832,98	2.262.188,01	33.729.247,67	1.218.787.095,53
2044	57.858.132,09	13.446.362,70	1.782.724,13	0,00	73.127.225,73	146.214.444,65	110.728.206,74	755.504,75	2.255.238,05	32.475.495,12	1.251.262.590,65
2045	16.225.949,86	13.457.571,05	1.827.667,33	0,00	75.075.755,44	106.586.943,68	113.519.709,97	754.957,39	2.253.604,15	-9.941.327,83	1.241.321.262,82
2046	16.204.995,78	13.453.072,64	1.860.818,62	0,00	74.479.275,77	105.998.162,81	115.578.796,39	753.982,44	2.250.693,86	-12.585.309,88	1.228.735.952,94
2047	16.215.480,23	13.470.876,44	1.891.333,28	0,00	73.724.157,18	105.301.847,12	117.474.116,70	754.470,26	2.252.150,03	-15.178.889,87	1.213.557.063,07
2048	16.224.722,68	13.486.650,74	1.919.910,41	0,00	72.813.423,78	104.444.707,62	119.249.094,08	754.900,29	2.253.433,71	-17.812.720,46	1.195.744.342,61
2049	16.203.219,70	13.477.656,40	1.946.089,71	0,00	71.744.660,56	103.371.626,37	120.875.137,47	753.899,81	2.250.447,18	-20.507.858,08	1.175.236.484,53
2050	16.226.698,87	13.495.356,01	1.961.498,61	0,00	70.514.189,07	102.197.742,56	121.832.211,97	754.992,24	2.253.708,18	-22.643.169,82	1.152.593.314,70
2051	16.242.541,59	13.505.306,28	1.973.557,59	0,00	69.155.598,88	100.877.004,34	122.581.216,55	755.729,37	2.255.908,55	-24.715.850,12	1.127.877.464,58
2052	16.267.376,01	13.534.922,44	2.001.701,94	0,00	67.672.647,87	99.476.648,26	124.329.312,89	756.884,86	2.259.357,78	-27.868.907,26	1.100.008.557,32
2053	16.260.480,56	13.537.882,45	2.025.753,61	0,00	66.000.513,44	97.824.630,05	125.823.205,54	756.564,03	2.258.400,08	-31.013.539,59	1.068.995.017,72
2054	16.261.520,58	13.537.080,79	2.035.855,37	0,00	64.139.701,06	95.974.157,80	126.450.644,04	756.612,42	2.258.544,52	-33.491.643,17	1.035.503.374,55
2055	16.271.773,58	13.544.329,14	2.046.209,28	0,00	62.130.202,47	93.992.514,47	127.093.743,86	757.089,47	2.259.968,55	-36.118.287,41	999.385.087,14
2056	16.282.631,73	13.546.654,07	2.048.290,84	0,00	59.963.105,23	91.840.681,86	127.223.033,38	757.594,67	2.261.476,63	-38.401.422,82	960.983.664,33
2057	16.309.928,81	13.584.746,42	2.079.931,22	0,00	57.659.019,86	89.633.626,30	129.188.274,44	758.864,74	2.265.267,89	-42.578.780,77	918.404.883,56
2058	16.270.803,24	13.558.849,48	2.092.838,78	0,00	55.104.293,01	87.026.784,51	129.989.986,09	757.044,32	2.259.833,78	-45.980.079,68	872.424.803,88
2059	16.264.126,97	13.549.801,21	2.093.969,40	0,00	52.345.488,23	84.253.385,82	130.060.211,29	756.733,69	2.258.906,52	-48.822.465,68	823.602.338,20
2060	16.276.280,12	13.546.017,11	2.081.727,64	0,00	49.416.140,29	81.320.165,16	129.299.853,29	757.299,14	2.260.594,46	-50.997.581,73	772.604.756,48
2061	16.312.190,75	13.565.835,84	2.075.380,74	0,00	46.356.285,39	78.309.692,72	128.905.635,85	758.969,99	2.265.582,05	-53.620.495,17	718.984.261,31
2062	16.326.452,90	13.573.462,82	2.073.453,71	0,00	43.139.055,68	75.112.425,11	128.785.944,98	759.633,57	2.267.562,90	-56.700.716,34	662.283.544,96

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	16.331.202,48	13.571.523,63	2.067.170,75	0,00	39.737.012,70	71.706.909,56	128.395.698,61	759.854,56	2.268.222,57	-59.716.866,18	602.566.678,78
2064	16.337.383,64	13.574.878,30	2.065.185,11	0,00	36.154.000,73	68.131.447,78	128.272.367,06	760.142,16	2.269.081,06	-63.170.142,50	539.396.536,29
2065	16.334.388,05	13.566.486,54	2.055.737,74	0,00	32.363.792,18	64.320.404,51	127.685.573,64	760.002,78	2.268.665,01	-66.393.836,92	473.002.699,36
2066	16.341.734,06	13.567.802,28	2.047.590,71	0,00	28.380.161,96	60.337.289,02	127.179.547,21	760.344,57	2.269.685,29	-69.872.288,06	403.130.411,31
2067	16.342.348,15	13.562.668,92	2.036.715,10	0,00	24.187.824,68	56.129.556,85	126.504.043,55	760.373,14	2.269.770,58	-73.404.630,42	329.725.780,88
2068	16.343.336,44	13.553.951,49	2.019.802,48	0,00	19.783.546,85	51.700.637,27	125.453.570,42	760.419,13	2.269.907,84	-76.783.260,12	252.942.520,76
2069	16.357.727,17	13.556.232,67	2.003.083,01	0,00	15.176.551,25	47.093.594,10	124.415.093,95	761.088,69	2.271.906,55	-80.354.495,10	172.588.025,66
2070	16.368.387,33	13.555.200,64	1.985.057,70	0,00	10.355.281,54	42.263.927,21	123.295.509,33	761.584,69	2.273.387,13	-84.066.553,93	88.521.471,73
2071	16.382.081,46	13.564.230,67	1.976.717,29	0,00	5.311.288,30	37.234.317,73	122.777.471,53	762.221,85	2.275.289,09	-88.580.664,74	0,00
2072	16.373.896,84	13.554.062,76	1.964.639,16	0,00	0,00	31.892.598,76	122.027.277,15	761.841,03	2.274.152,34	-93.170.671,77	0,00
2073	16.371.958,63	13.559.459,77	1.966.474,67	0,00	0,00	31.897.893,08	122.141.284,16	761.750,85	2.273.883,14	-93.279.025,07	0,00
2074	16.343.031,32	13.539.811,70	1.962.105,70	0,00	0,00	31.844.948,72	121.869.919,27	760.404,93	2.269.865,46	-93.055.240,93	0,00
2075	16.326.193,83	13.524.603,93	1.951.079,61	0,00	0,00	31.801.877,37	121.185.069,23	759.621,52	2.267.526,92	-92.410.340,30	0,00
2076	16.320.365,77	13.516.762,58	1.938.433,93	0,00	0,00	31.775.562,28	120.399.622,83	759.350,35	2.266.717,47	-91.650.128,38	0,00
2077	16.321.699,49	13.519.557,95	1.932.471,75	0,00	0,00	31.773.729,18	120.029.300,94	759.412,41	2.266.902,71	-91.281.886,87	0,00
2078	16.307.805,78	13.520.861,62	1.939.909,21	0,00	0,00	31.768.576,60	120.491.255,15	758.765,96	2.264.973,03	-91.746.417,54	0,00
2079	16.272.027,57	13.499.584,77	1.939.717,11	0,00	0,00	31.711.329,45	120.479.323,40	757.101,28	2.260.003,83	-91.785.099,07	0,00
2080	16.250.617,07	13.484.113,88	1.932.926,34	0,00	0,00	31.667.657,29	120.057.536,37	756.105,10	2.257.030,15	-91.403.014,33	0,00
2081	16.242.144,59	13.473.114,37	1.919.332,61	0,00	0,00	31.634.591,57	119.213.205,59	755.710,89	2.255.853,42	-90.590.178,33	0,00
2082	16.251.327,10	13.477.281,65	1.908.430,65	0,00	0,00	31.637.039,40	118.536.064,97	756.138,14	2.257.128,76	-89.912.292,47	0,00
2083	16.257.677,14	13.482.898,13	1.902.901,99	0,00	0,00	31.643.477,26	118.192.670,33	756.433,59	2.258.010,71	-89.563.637,37	0,00
2084	16.250.285,08	13.472.285,45	1.890.497,86	0,00	0,00	31.613.068,38	117.422.227,04	756.089,65	2.256.984,04	-88.822.232,35	0,00
2085	16.262.497,72	13.487.730,46	1.893.558,31	0,00	0,00	31.643.786,48	117.612.317,24	756.657,88	2.258.680,24	-88.983.868,88	0,00
2086	16.245.577,72	13.468.220,38	1.880.689,98	0,00	0,00	31.594.488,08	116.813.042,01	755.870,63	2.256.330,24	-88.230.754,80	0,00
2087	16.262.919,90	13.475.613,54	1.869.726,18	0,00	0,00	31.608.259,61	116.132.060,72	756.677,52	2.258.738,88	-87.539.217,51	0,00
2088	16.279.024,32	13.481.012,84	1.858.304,89	0,00	0,00	31.618.342,05	115.422.664,22	757.426,83	2.260.975,60	-86.822.724,59	0,00
2089	16.301.329,09	13.496.904,35	1.855.375,33	0,00	0,00	31.653.608,76	115.240.703,62	758.464,62	2.264.073,49	-86.609.632,96	0,00
2090	16.304.602,94	13.493.072,38	1.846.338,18	0,00	0,00	31.644.013,51	114.679.390,36	758.616,94	2.264.528,19	-86.058.521,98	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 8.343.405,51	R\$ 917.774,61	R\$ 11.931.069,88
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 86.818,79	R\$ 9.550,07	R\$ 124.150,87
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,40%	R\$ 8.343.405,51	R\$ 1.201.450,39	R\$ 15.618.855,11
	Município - Custo Suplementar	3,00%	R\$ 8.343.405,51	R\$ 250.302,17	R\$ 3.253.928,15
	Município - Contribuição Total	17,40%		R\$ 1.451.752,56	R\$ 18.872.783,26
	Compensação Previdenciária			R\$ 15.670,99	R\$ 203.722,81
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 5.289.225,31
	Total				R\$ 36.420.952,13
Despesas	Aposentados			R\$ 783.928,65	R\$ 10.191.072,45
	Pensionistas			R\$ 189.424,46	R\$ 2.462.517,98
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,67%	R\$ 8.343.405,51	R\$ 55.900,82	R\$ 726.710,62
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 8.343.405,51	R\$ 166.868,11	R\$ 2.169.285,43
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.196.122,04	R\$ 15.549.586,48
	Em 31/12/14				R\$88.153.755,15
	Em 31/12/15				R\$93.442.980,46

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	33.100.723,67	15.308.560,30	17.792.163,37	86.009.138,81
2015	32.963.301,17	15.549.586,48	17.413.714,69	103.422.853,50
2016	34.969.517,15	20.086.613,84	14.882.903,31	118.305.756,81
2017	35.940.927,60	29.660.328,04	6.280.599,56	124.586.356,37
2018	36.819.732,59	32.851.366,38	3.968.366,21	128.554.722,58
2019	37.711.165,15	35.620.250,07	2.090.915,08	130.645.637,66
2020	38.832.885,15	36.933.023,51	1.899.861,64	132.545.499,30
2021	40.177.853,31	39.135.587,65	1.042.265,66	133.587.764,96
2022	42.840.514,19	41.714.222,49	1.126.291,70	134.714.056,66
2023	45.510.290,05	44.878.131,42	632.158,63	135.346.215,29
2024	48.201.144,53	46.814.152,86	1.386.991,67	136.733.206,96
2025	50.952.811,31	48.643.720,46	2.309.090,85	139.042.297,81
2026	53.694.823,56	51.742.776,71	1.952.046,85	140.994.344,66
2027	56.496.816,12	53.354.732,99	3.142.083,13	144.136.427,79
2028	59.363.784,46	55.203.899,74	4.159.884,72	148.296.312,51
2029	62.307.238,63	56.975.785,84	5.331.452,79	153.627.765,30
2030	65.355.392,59	58.232.714,11	7.122.678,48	160.750.443,78
2031	68.509.503,78	59.464.551,16	9.044.952,62	169.795.396,40
2032	71.637.061,78	64.337.373,70	7.299.688,08	177.095.084,48
2033	74.726.158,70	68.221.038,59	6.505.120,11	183.600.204,59
2034	77.782.324,90	71.505.058,02	6.277.266,88	189.877.471,47
2035	80.846.716,27	74.481.955,54	6.364.760,73	196.242.232,20
2036	83.888.110,01	78.778.645,45	5.109.464,56	201.351.696,76
2037	86.766.931,22	86.270.771,99	496.159,23	201.847.855,99
2038	89.342.929,04	90.731.594,87	-1.388.665,83	200.459.190,16
2039	91.889.727,00	94.481.932,80	-2.592.205,80	197.866.984,36
2040	94.304.389,81	99.210.726,81	-4.906.337,00	192.960.647,36
2041	96.613.279,39	103.081.552,91	-6.468.273,52	186.492.373,84
2042	98.733.791,55	107.015.374,54	-8.281.582,99	178.210.790,85
2043	100.851.411,84	110.602.928,80	-9.751.516,96	168.459.273,89
2044	102.811.302,37	113.738.949,54	-10.927.647,17	157.531.626,72
2045	104.759.276,35	116.528.271,51	-11.768.995,16	145.762.631,56
2046	104.137.344,19	118.583.472,69	-14.446.128,50	131.316.503,06
2047	103.410.513,84	120.480.736,99	-17.070.223,15	114.246.279,91
2048	102.524.797,20	122.257.428,08	-19.732.630,88	94.513.649,03
2049	101.425.536,66	123.879.484,45	-22.453.947,79	72.059.701,24
2050	100.236.243,95	124.840.912,39	-24.604.668,44	47.455.032,80
2051	98.903.446,75	125.592.854,46	-26.689.407,71	20.765.625,09

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	97.474.946,33	127.345.555,53	-29.870.609,20	-9.104.984,11
2053	95.798.876,45	128.838.169,65	-33.039.293,20	-42.144.277,31
2054	93.938.302,43	129.465.800,98	-35.527.498,55	-77.671.775,86
2055	91.946.305,19	130.110.801,88	-38.164.496,69	-115.836.272,55
2056	89.792.391,02	130.242.104,68	-40.449.713,66	-156.285.986,21
2057	87.553.695,09	132.212.407,07	-44.658.711,98	-200.944.698,19
2058	84.933.945,73	133.006.864,19	-48.072.918,46	-249.017.616,65
2059	82.159.416,41	133.075.851,49	-50.916.435,08	-299.934.051,73
2060	79.238.437,53	132.317.746,89	-53.079.309,36	-353.013.361,09
2061	76.234.311,98	131.930.187,89	-55.695.875,91	-408.709.237,00
2062	73.038.971,40	131.813.141,46	-58.774.170,06	-467.483.407,06
2063	69.639.738,80	131.423.775,74	-61.784.036,94	-529.267.444,00
2064	66.066.262,67	131.301.590,28	-65.235.327,61	-594.502.771,61
2065	62.264.666,77	130.714.241,43	-68.449.574,66	-662.952.346,27
2066	58.289.698,31	130.209.577,08	-71.919.878,77	-734.872.225,04
2067	54.092.841,75	129.534.187,28	-75.441.345,53	-810.313.570,57
2068	49.680.834,79	128.483.897,39	-78.803.062,60	-889.116.633,17
2069	45.090.511,09	127.448.089,20	-82.357.578,11	-971.474.211,28
2070	40.278.869,51	126.330.481,14	-86.051.611,63	-1.057.525.822,91
2071	35.257.600,43	125.814.982,46	-90.557.382,03	-1.148.083.204,94
2072	29.927.959,59	125.063.270,52	-95.135.310,93	-1.243.218.515,87
2073	29.931.418,40	125.176.918,15	-95.245.499,75	-1.338.464.015,62
2074	29.882.843,02	124.900.189,66	-95.017.346,64	-1.433.481.362,26
2075	29.850.797,76	124.212.217,67	-94.361.419,91	-1.527.842.782,17
2076	29.837.128,35	123.425.690,65	-93.588.562,30	-1.621.431.344,47
2077	29.841.257,44	123.055.616,06	-93.214.358,62	-1.714.645.703,09
2078	29.828.667,40	123.514.994,15	-93.686.326,75	-1.808.332.029,84
2079	29.771.612,34	123.496.428,51	-93.724.816,17	-1.902.056.846,01
2080	29.734.730,95	123.070.671,62	-93.335.940,67	-1.995.392.786,68
2081	29.715.258,96	122.224.769,90	-92.509.510,94	-2.087.902.297,62
2082	29.728.608,76	121.549.331,87	-91.820.723,11	-2.179.723.020,73
2083	29.740.575,27	121.207.114,63	-91.466.539,36	-2.271.189.560,09
2084	29.722.570,52	120.435.300,73	-90.712.730,21	-2.361.902.290,30
2085	29.750.228,18	120.627.655,36	-90.877.427,18	-2.452.779.717,48
2086	29.713.798,10	119.825.242,88	-90.111.444,78	-2.542.891.162,26
2087	29.738.533,44	119.147.477,13	-89.408.943,69	-2.632.300.105,95
2088	29.760.037,16	118.441.066,64	-88.681.029,48	-2.720.981.135,43
2089	29.798.233,44	118.263.241,73	-88.465.008,29	-2.809.446.143,72

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	37.021.469,98	15.308.560,30	21.712.909,68	89.929.885,12
2015	36.420.952,13	15.549.586,48	20.871.365,65	110.801.250,77
2016	46.236.008,17	20.086.613,84	26.149.394,33	136.950.645,09
2017	50.688.103,98	29.660.328,04	21.027.775,94	157.978.421,03
2018	54.630.924,91	32.851.366,38	21.779.558,53	179.757.979,57
2019	60.800.806,64	35.620.250,07	25.180.556,57	204.938.536,13
2020	67.412.626,29	36.933.023,51	30.479.602,78	235.418.138,92
2021	93.388.200,81	39.135.587,65	54.252.613,16	289.670.752,07
2022	98.761.826,48	41.714.222,49	57.047.603,99	346.718.356,07
2023	104.146.326,23	44.878.131,42	59.268.194,81	405.986.550,88
2024	109.595.030,87	46.814.152,86	62.780.878,01	468.767.428,88
2025	115.167.801,95	48.643.720,46	66.524.081,49	535.291.510,38
2026	120.684.781,52	51.742.776,71	68.942.004,81	604.233.515,18
2027	126.359.332,41	53.354.732,99	73.004.599,42	677.238.114,60
2028	132.155.591,71	55.203.899,74	76.951.691,97	754.189.806,57
2029	138.107.814,47	56.975.785,84	81.132.028,63	835.321.835,20
2030	144.281.592,12	58.232.714,11	86.048.878,01	921.370.713,21
2031	150.661.258,83	59.464.551,16	91.196.707,67	1.012.567.420,88
2032	156.912.370,34	64.337.373,70	92.574.996,64	1.105.142.417,52
2033	163.119.767,46	68.221.038,59	94.898.728,87	1.200.041.146,39
2034	169.267.699,51	71.505.058,02	97.762.641,49	1.297.803.787,88
2035	175.440.881,77	74.481.955,54	100.958.926,23	1.398.762.714,11
2036	181.550.578,04	78.778.645,45	102.771.932,59	1.501.534.646,70
2037	187.289.209,21	86.270.771,99	101.018.437,22	1.602.553.083,92
2038	192.418.096,58	90.731.594,87	101.686.501,71	1.704.239.585,63
2039	197.530.953,39	94.481.932,80	103.049.020,59	1.807.288.606,21
2040	202.350.187,46	99.210.726,81	103.139.460,65	1.910.428.066,86
2041	206.976.217,75	103.081.552,91	103.894.664,84	2.014.322.731,70
2042	211.182.537,72	107.015.374,54	104.167.163,18	2.118.489.894,88
2043	215.435.647,34	110.602.928,80	104.832.718,54	2.223.322.613,42
2044	219.341.670,38	113.738.949,54	105.602.720,84	2.328.925.334,26
2045	181.662.699,12	116.528.271,51	65.134.427,61	2.394.059.761,87
2046	180.477.438,58	118.583.472,69	61.893.965,89	2.455.953.727,76
2047	179.026.004,30	120.480.736,99	58.545.267,31	2.514.498.995,06
2048	177.258.131,40	122.257.428,08	55.000.703,32	2.569.499.698,38
2049	175.116.286,93	123.879.484,45	51.236.802,48	2.620.736.500,86
2050	172.711.931,63	124.840.912,39	47.871.019,24	2.668.607.520,11
2051	170.032.603,22	125.592.854,46	44.439.748,76	2.713.047.268,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	167.149.296,14	127.345.555,53	39.803.740,61	2.752.851.009,48
2053	163.825.143,50	128.838.169,65	34.986.973,85	2.787.837.983,32
2054	160.113.858,86	129.465.800,98	30.648.057,88	2.818.486.041,21
2055	156.122.716,94	130.110.801,88	26.011.915,06	2.844.497.956,27
2056	151.803.787,09	130.242.104,68	21.561.682,41	2.866.059.638,67
2057	147.292.646,17	132.212.407,07	15.080.239,10	2.881.139.877,77
2058	142.131.077,52	133.006.864,19	9.124.213,33	2.890.264.091,10
2059	136.598.874,04	133.075.851,49	3.523.022,55	2.893.787.113,66
2060	130.736.305,46	132.317.746,89	-1.581.441,43	2.892.205.672,23
2061	124.665.978,11	131.930.187,89	-7.264.209,78	2.884.941.462,44
2062	118.251.480,79	131.813.141,46	-13.561.660,67	2.871.379.801,77
2063	111.443.922,25	131.423.775,74	-19.979.853,49	2.851.399.948,28
2064	104.285.448,51	131.301.590,28	-27.016.141,77	2.824.383.806,51
2065	96.684.196,68	130.714.241,43	-34.030.044,75	2.790.353.761,76
2066	88.717.450,98	130.209.577,08	-41.492.126,10	2.748.861.635,66
2067	80.317.381,53	129.534.187,28	-49.216.805,75	2.699.644.829,91
2068	71.484.184,13	128.483.897,39	-56.999.713,26	2.642.645.116,65
2069	62.270.145,35	127.448.089,20	-65.177.943,85	2.577.467.172,80
2070	52.619.208,75	126.330.481,14	-73.711.272,39	2.503.755.900,41
2071	42.545.606,03	125.814.982,46	-83.269.376,43	2.420.486.523,97
2072	31.892.598,75	125.063.270,52	-93.170.671,77	2.327.315.852,20
2073	31.897.893,07	125.176.918,15	-93.279.025,08	2.234.036.827,13
2074	31.844.948,72	124.900.189,66	-93.055.240,94	2.140.981.586,19
2075	31.801.877,37	124.212.217,67	-92.410.340,30	2.048.571.245,89
2076	31.775.562,28	123.425.690,65	-91.650.128,37	1.956.921.117,52
2077	31.773.729,19	123.055.616,06	-91.281.886,87	1.865.639.230,65
2078	31.768.576,61	123.514.994,15	-91.746.417,54	1.773.892.813,10
2079	31.711.329,45	123.496.428,51	-91.785.099,06	1.682.107.714,04
2080	31.667.657,29	123.070.671,62	-91.403.014,33	1.590.704.699,71
2081	31.634.591,57	122.224.769,90	-90.590.178,33	1.500.114.521,38
2082	31.637.039,41	121.549.331,87	-89.912.292,46	1.410.202.228,91
2083	31.643.477,26	121.207.114,63	-89.563.637,37	1.320.638.591,54
2084	31.613.068,38	120.435.300,73	-88.822.232,35	1.231.816.359,19
2085	31.643.786,49	120.627.655,36	-88.983.868,87	1.142.832.490,32
2086	31.594.488,08	119.825.242,88	-88.230.754,80	1.054.601.735,51
2087	31.608.259,62	119.147.477,13	-87.539.217,51	967.062.518,00
2088	31.618.342,05	118.441.066,64	-86.822.724,59	880.239.793,41
2089	31.653.608,77	118.263.241,73	-86.609.632,96	793.630.160,45

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	88.153.755,15
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	153.818.612,66
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	153.818.612,66
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	153.195.316,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	157.336.968,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.606.293,24
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.233,22
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.533.125,19
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	354.067.954,88
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	530.760.239,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	90.496.027,13
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	77.651.017,54
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.545.239,85
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	353.444.658,67
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	353.444.658,67
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT	65.664.857,51
NOTAS EXPLICATIVAS:		